

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS-
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ
– MARANHÃO, em 24/01/2019.

Às quatorze horas, do dia 24 (vinte e quatro), do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no auditório da SEMUS, reuniram-se os membros do CMS-Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão, para tratar de assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, a Sra. Presidente do CMS, Lívia Dias Oliveira Bustamante, declarou aberta a reunião, saudando a todos os presentes. Em seguida, apresentou a proposta de pauta constando os seguintes itens na ordem conforme consenso de todos os presentes: 1º PONTO: Leitura de Ata da reunião anterior; 2º PONTO: Ciência do cancelamento das obras: Academia de Saúde Santa Rita e das UBS'S Petrolina, Chaparral e Vila Zenira; 3º PONTO: Farmácia Terapêutica – Apresentação de Normativa; 4º PONTO: Tesouraria da SEMUS; 5º PONTO: XV Conferência Municipal de Saúde, em preparação da 16ª CNS (=8ª + 8); 6º PONTO: Apreciação do Relatório do 2º Quadrimestre/2018; 7º PONTO: Carro do CMS e 8º PONTO: Informes. **1º PONTO: Leitura de Ata da reunião anterior**, feita pelo Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva que submetida à apreciação foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. **2º PONTO: Ciência do cancelamento das obras: Academia de Saúde Santa Rita e das UBS'S Petrolina, Chaparral e Vila Zenira.** A Sra. Presidente do CMS Lívia Dias Oliveira Bustamante informou que foi convidada pelo Setor de Engenharia no período do recesso de final de ano dia 02.01.2018, quando lhe foi entregue documentação solicitando a aprovação desse colegiado para devolução do recurso de um projeto feito na gestão passada ao Ministério da Saúde para construção da Academia de Saúde do Santa Rita e das Unidades Básicas de Saúde de Petrolina, Chaparral e Vila Zenira. Porém por falta de documentação e o não cumprimento de alguns critérios, essas não foram executadas. Convidamos o responsável pelo Setor de Engenharia a se fazer presente nesta reunião para maiores esclarecimentos, mas infelizmente o Sr. Dionatas Alves não pode comparecer e por conta disso tem duas proposições: aprovar essa proposta de cancelamento com a documentação apresentada ou se deixa para próxima reunião. Vários Conselheiros se manifestara, onde o Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que essa justificativa devia ser feita por alguém do planejamento, se não veio,

deve ser retirado da pauta. Todos foram de acordo com a retirada desse ponto de pauta. O Conselheiro Jurandi Mesquita sugere que esse material seja distribuído entre os Conselheiros. **3º PONTO: Farmácia Terapêutica – Apresentação de Normativa.** A Presidente comentou que essa normativa foi enviada por e-mail, acredita que todos já leram o material, mas por falta de um representante para tirar as dúvidas, então sugere que seja retirado da pauta. Todos foram de acordo. **4º PONTO: Tesouraria da SEMUS.** Mudança de local. Conversamos com a pessoa que solicitou essa pauta e ficou decidido primeiro fazer uma reunião com o Gestor sobre essa mudança e posteriormente traremos para esta plenária. **5º PONTO: 15ª Conferência Municipal de Saúde, em preparação da 16ª CNS (=8ª + 8).** A Presidente informou que esse ano teremos duas conferências, essa que deve ser realizada até 15 de abril de 2019 para tratar da Conferência Nacional de Saúde e a Conferência Municipal para escolha do novo conselho de saúde. O gestor já indicou as pessoas para auxiliar o conselho na elaboração dessa conferência e nós vamos indicar mais quatro nomes para juntos compor a Comissão Organizadora da Conferência. Essa comissão tem que ser proativa, não ficar esperando pelo gestor ou pela Mesa Diretora do CMS. Precisamos fazer uma Conferência organizada com a participação social, ir às Associações de Moradores, nas Igrejas, ou seja, movimentar a sociedade para que todos entendam a necessidade dessa discussão, compareçam e sejam bem recebidos por uma conferência eficaz, organizada e efetiva. Nesse momento deu oportunidade para quem quer indicar seu nome para compor a comissão como representante do CMS e foram indicados e aprovados os seguintes nomes: representantes do CMS: Acilea Santos Nascimento Pereira (Gestor), Francineide Pereira Alves (Trabalhador), M^a Tamar Torquato Cavalcante Sousa e M^a das Graças Carvalho de Sousa Magalhães (Usuário) e Representantes da Semus: Mariana Jales de Souza, Giselly Vieira Gomes, Bruna Castro Barbosa de Matos e Jucerlene de Sousa Sena, o que foi aprovado por unanimidade a composição da Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão. **6º PONTO: Apreciação do Relatório do 2º Quadrimestre/2018.** A Presidente do CMS fez uma breve explanação e em seguida solicitou ao Conselheiro Hélio José Bertoldo que procedesse a leitura do Relatório da Comissão de Fiscalização, referente ao 2º Quadrimestre (maio, junho, julho e agosto) / 2018 dando parecer favorável a apreciação do mesmo. A Conselheira Maria das Graças Carvalho de Souza Magalhães acha que o CMS precisa de um contador para ajudar a

Comissão de Fiscalização a ver de fato se esses recursos foram aplicados e que a sociedade precisa saber dessas informações. A Presidente disse que o contador vai analisar, mas quem vai dar essa garantia de que realmente o recurso foi aplicado na saúde, é o próprio Conselho através da Comissão de Acompanhamento da Rede ao realizar suas visitas, onde os mesmos veem parte do que está relatado no relatório quadrimestral, por isso é importante que cada comissão faça o seu papel. Disse ainda que confiamos no relatório feito pelos membros da Comissão de Fiscalização. A Conselheira Francineide Pereira Alves informa que a Comissão olha por amostragem e que essa fiscalização não depende só do CMS, já passou pela Câmara Municipal e foi aprovado pelo Ministério Público. O Conselheiro Manoel Alves Pereira comentou que as Coordenações vem e apresentam de fato o que eles realizaram. Após todas as discussões, a Presidente colocou em apreciação o Relatório do 2º Quadrimestre (maio, junho, julho e agosto) / 2018, o que foi aprovado com 13 (treze) votos a favor e 03 (três) abstenções: Jurandi Mesquita e M^a das Graças Magalhães por falta de entendimento e Francineide Pereira Alves, por falta nas reuniões da comissão. **7º PONTO: Carro do CMS.** A Presidente fez uma breve explanação da caminha do CMS para adquirir o carro com motorista e acha prudente trazer essa discussão para a plenária, para que os Conselheiros possam deliberar sobre o uso do veículo. Chegou para o CMS duas solicitações, uma relacionada à hemodiálise que estava sem transporte. Discutimos e foi elaborado um projeto onde a Coordenadora do programa Roberta Fernandes da Costa irá realizar visitas domiciliares aos usuários do transporte pra realização de hemodiálise e fazer através desta, um levantamento social das famílias pra ver se realmente necessitam desse transporte, e assim, está solicitando a liberação do carro do Conselho para realização dessas visitas. A outra situação que solicitaram o carro do CMS foi devido ao aumento do índice de mortalidade materna e fetal em 2018, e como tem muitas áreas descobertas de PSF, essas mulheres gestantes estão com dificuldade em realizar seu pré – natal, pois não tem Enfermeiro lotado naquela UBS para área descoberta, isso impactou na negativamente nesse indicador, então foi elaborado pelo Programa Saúde da Mulher um projeto chamado: “Pré Natal Itinerante: Porque o SUS é para todos!”, onde uma Enfermeira está indo as localidades estratégicas para fazer esse tipo de atendimento. Por conta dela não tem um local específico, foi solicitado o carro do CMS para fazer esse tipo de atendimento, e solicitaram o carro do CMS para fazer o traslado dessa profissional a fim de melhorar a qualidade do serviço do SUS e trouxe esse assunto

para a plenária decidir a possibilidade de ceder o carro do CMS para tal atividade. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que o carro não é próprio é alugado para ficar a disposição do Conselho das 8 às 14 horas. Só que a tarde a SEMUS faz uso do carro por necessidade e quando tem alguma urgência em outros horários o carro é cedido, desde que não atrapalhe as atividades do CMS. Diante do exposto, sugere ao plenário que o carro seja liberado para a SEMUS a partir das 14 horas e convida o Sr. Robério Santos – Coordenador do Setor de Frotas da SEMUS para explicar a esse conselho porque precisam do carro e a plenária é quem vai decidir se concorda ou não. Com a palavra o Sr. Robério Santos falou que a SEMUS tem uma demanda crescente, pacientes em tratamento com hemodiálise, e apesar de ter duas vans com 20 lugares, ainda não é insuficiente. Já conversou com Dr. Alair e se tivéssemos 4 vans, ainda assim não seria suficiente. As vans tem horário de chegada e de saída, mas tem pacientes que ficam debilitados após a hemodiálise, daí o motorista não tem como ficar esperando esse paciente e nem como vir busca-lo depois, porque ele já tem outro turno. Esse paciente fica lá na clínica, e quando termina de tomar medicamento e está liberado, não tem como ir pra casa e esse é um problema frequente. Devido o Conselho ter como competência também servir a comunidade, poderia estar amenizando essa situação permitindo que a SEMUS utilize o veículo no período da tarde e em algum outro momento, sem interferir no bom andamento do CMS. A manutenção do veículo é feita pela SEMUS, bem como o seu abastecimento. Franqueada a palavra a Conselheira Acileia Santos Nascimento Pereira disse que colocou para a Presidente a importância da Comissão de Acompanhamento da Rede estar fazendo esse acompanhamento junto com a Roberta Fernandes pra estar vendo quem realmente precisa. A Conselheira M^a das Graças Carvalho acha inviável disponibilizar o carro do CMS, e acha que o município em vez de alugar carros, deveria comprar e ter seu próprio patrimônio de carros. A Conselheira Francineide Pereira Alves lembra que o Coordenador do SAMU tinha recebido novas ambulâncias e se comprometeu doar uma das duas ambulâncias das mais antigas para a hemodiálise e acredita que esse tipo de serviço deveria ser da Assistência Social, haja vista que, o serviço é para quem deste necessita diferente da saúde que é universal. Concorda com a fala da Conselheira M^a das Graças Carvalho em relação da impossibilidade de emprestar o carro do CMS para outros serviços, pois o último carro do Conselho teve perda total em tempo recorde. O Conselheiro João Pereira da Silva Filho concorda com a Conselheira Francineide Pereira que o

transporte sanitário é responsabilidade do SUS. O Conselheiro Luiz Gonzaga Correa Neto comentou que o pessoal da SEMUS usou tanto que acabaram com o carro e quando não servia mais pra nada diziam que o carro era do Conselho e, após as explicações do Coordenador de Frotas, é a favor que o carro fique a disposição do Conselho no período da manhã e ser utilizado pela SEMUS a tarde, em casos de emergência e ações programadas, desde que não prejudique as ações do Conselho. O Sr. Robério Santos disse que o carro não é para ficar a disposição, é só uma vez ou outra, não como regra, mas como exceção em momentos de extrema necessidade. O próprio veículo do Conselho foi uma emergência e devido à necessidade do CMS, esse veículo veio de outra secretaria, desviou-se o rumo e hoje está na SEMUS. Trás isso para o Conselho porque pode ser que alguém veja o carro a noite em lugares diferentes que não é da rotina e sendo deliberado aqui todos já ficam cientes. A Presidente apresenta a proposta inicial. PROPOSTA 01 – o empréstimo do veículo do CMS a partir de uma solicitação para casos específicos, demandas pontuais. Como já havia pontuado anteriormente que havia essas solicitações de fazer à triagem social da atenção a hemodiálise e a questão da emergência da atenção ao pré – natal. Então seria um empréstimo para essas questões previamente solicitadas e avaliadas pela Mesa Diretora e liberada para que seja utilizado. PROPOSTA 02 – Proposta solicitada pelo Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva de que a partir das 14h o carro seja liberado para a SEMUS, haja vista que o período da tarde dificilmente o CMS tenha ação. A mesma concorda desde que a partir do momento que houver necessidade do Conselho, a prioridade seja sempre do CMS. PROPOSTA 03 – negar essa seção do veículo haja vista toda dificuldade que esse Conselho já passou por falta de um transporte. Com a palavra o Conselheiro Hélio José Bertoldo disse que esse carro é diferente do outro que a SEMUS tomou conta e acabou. Esse veículo tem motorista próprio do CMS e só vai pra algum lugar mediante autorização do Conselho e por isso mesmo solicitou esse ponto de pauta porque o carro não é só nosso, é do povo, é da população, é da saúde, porém é a SEMUS quem cuida da manutenção. A Presidente do CMS propõe juntar as duas primeiras proposições. A Conselheira Francineide Pereira Alves comentou as solicitações do carro seja via ofício previamente, seja no período da manhã ou da tarde. O Conselheiro Jurandi Mesquita disse que o carro não vai ficar parado, pois temos as comissões que fazem visitas e vamos convocar as comissões para fazer calendário de visita. Ao retomar a palavra a Presidente encaminha para

votação: Proposta 1: que o carro alugado para prestação de serviço para o Conselho Municipal de Saúde servirá da seguinte forma: das 8h às 14h ficará a disposição do CMS, sendo que mediante solicitação prévia por escrito e aprovada pela Mesa Diretora, poderá servir a outros setores da saúde neste horário e a partir das 14h às 18h fica como prioridade para uso da SEMUS, desde que não tenha nenhuma atividade do CMS. Proposta 2: não emprestar o carro do CMS. Venceu a proposta 1 (um) com 10 (dez) votos a favor e 04 (quatro) votos contrários, ficando do Setor de Frotas enviar mensalmente para o CMS relatório mensal dos locais que o carro se deslocou, serviços e quais os programas. E o motorista Sr. Pedro Teles entregar o carro sem avaria e receber sem avaria. **8º PONTO: Informes.** A Conselheira Graça Carvalho disse que a Comissão de Divulgação não está funcionando por conta do projeto que era para fazer o jornal não ter sido aprovado, soube que está na PAS – Programação Anual de Saúde, mas a mesma não viu. O seu objetivo quando se propôs a trabalhar com essa comissão foi divulgar as ações do CMS, mas vai divulgar as ações nos grupos de whatsapp e fazer esse CMS conhecido. A Presidente esclarece que a PAS foi construída dentro dessa plenária, onde a Conselheira M^a das Graças trouxe essa solicitação e ela foi corrigida por conta das observações da Conselheira e lhe causa estranheza ela falar que não viu, e várias vezes já foi com a mesma no Setor de Planejamento para ver essa questão. Na ocasião o Secretário de Saúde disse que, como a SEMUS já possui um assessor de comunicação, não seria possível contratar um para ficar a disposição do Conselho, no entanto, o da secretaria ficaria a disposição para auxiliar essa comissão no que fosse possível. A Presidente informa ainda, que apresentou-a ao responsável pela ASCON. A Conselheira Francineide Pereira Alves comentou que hoje passou em um canal de televisão, onde o Jornalista Rômulo pedia uma cadeira de rodas, daí uma pessoa doou uma cadeira de roda, sendo que essa cadeira foi reconhecida como do HMI – Hospital Municipal. O Conselheiro Jurandi Mesquita disse que não gostou de tanto elogio para a gestão chamando de parceiros e nem da aprovação do carro para a SEMUS. O carro é do CMS e daqui a pouco vai estar sem condições de rodar. Somos parceiros, mas não combinamos com o que tá errado e vamos fazer o calendário das reuniões das comissões para saber quais os dias o carro pode estar à disposição da SEMUS. Lívia sugere que esse calendário seja feito ainda esse mês. O Conselheiro Luiz Gonzaga Correa Neto informa que no Programa de DST – AIDS está faltando água. A Presidente do CMS comunica ao Plenário que está pedindo seu afastamento de 60

(sessenta) dias da presidência do Conselho, sendo que durante esse período a Vice – Presidente Ana Cláudia Braga Santos Silva estará assumindo a frente dos trabalhos. Como nada mais havia a ser tratada, a Presidente do CMS agradeceu aos Conselheiros e Convidados pela participação, quando deu por encerrado os trabalhos da mesa, da qual foi lavrada a presente Ata, que após sua apreciação será assinada pelos Conselheiros presentes. Imperatriz – Maranhão, 24 de janeiro de 2019.

ACILEA SANTOS N. PEREIRA
 ANA CLAUDIA BRAGA SANTOS SILVA
 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
 ERCY Mª DO NASCIMENTO CHAVES
 FRANCINEIDE PEREIRA ALVES
 HÉLIO JOSÉ BERTOLDO DA SILVA
 JOÃO PEREIRA DA SILVA
 JURANDI MESQUITA
 LÍVIA M. DIAS OLIVEIRA BUSTAMANTE
 LUCÍLIA DO NASCIMENTO LIMA
 LUIS GONZAGA CORREIA NETO
 Mª RAIMUNDA DE SOUSA ARRAZ
 Mª da CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVEIRA
 Mª das GRAÇAS C. SOUZA MAGALHÃES
 Mª TAMAR TORQUATO C. SOUSA
 MANOEL ALVES PEREIRA
 MARIA APARECIDA ALVES
 ROSEMAR MELO TELES

Acilea S. N. Pereira
Ana Claudia Braga Santos Silva
Antonio Rodrigues da Silva Filho
ercy Maria do Nascimento Chaves
Francineide Pereira Alves
Helio Jose Bertoldo da Silva
João Pereira da Silva
Jurandi Mesquita
Livia M. Dias Oliveira Bustamante
Lucilia do Nascimento Lima
Luis Gonzaga C. Neto
Maria Raimunda de Sousa Arraz
Maria Tamar Torquato C. Sousa
Manoel Alves Pereira
Rosemar Melo Teles



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMPERATRIZ - MARANHÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS-
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
IMPERATRIZ – MARANHÃO, em 14/02/2019.

Às quatorze horas, do dia 14 (quatorze), do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no auditório da SEMUS, reuniram-se os membros do CMS-Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão, para tratar de assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, a Sra. Vice - Presidente do CMS, Ana Cláudia Braga Santos Silva, declarou aberta a reunião, saudando a todos os presentes. Em seguida, apresentou a proposta de pauta constando os seguintes itens na ordem conforme consenso de todos os presentes: 1º PONTO: Leitura de Ata da reunião anterior; 2º PONTO: Departamento de Atenção Básica – indicação do nome do Sr. ADALBERTO FRANKLIN para a UBS do Parque do Buriti a ser inaugurada brevemente; 3º PONTO: Relatório das Ações da Ouvidoria do SUS referente ao mês de janeiro 2019; 4º PONTO: Ata da reunião extraordinária da Comissão de Farmácia e Terapêutica; 5º PONTO: XV Conferência Municipal de Saúde de Imperatriz, em preparação da 16ª CNS (=8ª + 8); 6º PONTO: Informes. **Iniciou-se pelo 1º PONTO: Leitura de Ata da reunião anterior**, feita pela Conselheira Lívia Dias Oliveira Bustamante, que submetida à apreciação foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. **2º PONTO: Departamento de Atenção Básica – indicação do nome do Sr. ADALBERTO FRANKLIN (in memória) para a UBS do Parque do Buriti a ser inaugurada brevemente.** A Sra. Vice – Presidente do CMS Ana Cláudia Braga Santos Silva apresentou o ofício 083/2019/DAB, onde a Coordenadora da Atenção Básica, Sra. Sormanne Branco Oliveira solicita apreciação do CMS para que a UBS – Unidade Básica de Saúde do Parque Buriti que será inaugurada brevemente, receba o nome do Sr. ADALBERTO FRANKLIN (in memória), tendo em vista seus relevantes trabalhos prestados nesta cidade e passa a palavra para a Sra. Renata Luzia Lima que está



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMPERATRIZ - MARANHÃO

representando a Coordenadora da Atenção. A mesma fez uma breve explanação e informa que a UBS do Parque Buriti está em fase de acabamento e vai comportar duas Equipes de Saúde da Família e juntos avaliaram e resolveram nomear o 'Sr. Adalberto Franklin, falecido em 02/03/2017 tem história em Imperatriz como jornalista e editor, historiador e autor de publicações da história de Imperatriz, dentre outras. e por seus relevantes serviços e contribuição social prestada a nossa cidade, sugerimos este nome para apreciação desse colegiado. A Vice - Presidente do CMS concorda por conta de todo serviço prestado pelo Sr. Adalberto Franklin e parabeniza a Coordenadora da Atenção Básica pela indicação. Vários Conselheiros fizeram uso da palavra, dentre eles o Conselheiro Manoel Alves ratifica o pedido e diz que quem conheceu o Sr. Adalberto Franklin dispensa qualquer comentário, pois a imagem dele reflete até hoje por toda a cidade, e para indicação do seu nome não precisa ele ter desempenhado nenhuma função na área da saúde como pré-requisito para apreciação. Após todas as colocações dos Conselheiros, a Vice - Presidente do CMS coloca em apreciação a seguinte proposta: que seja atribuído o nome do Sr. ADALBERTO FRANKLIN para a Unidade Básica de Saúde do Parque do Buriti, o que foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes, e que seja enviado cópia da resolução para o Prefeito Municipal, Francisco de Assis Ramos. **3º PONTO: Relatório das Ações da Ouvidoria do SUS referente ao mês de janeiro 2019.** A Vice – Presidente convidou a Sra. Isabela Godinho para explanar sobre o relatório das ações realizadas pela ouvidoria do SUS no mês de janeiro 2019, onde o relatório enviado mensalmente ao CMS só vem indicando os números, por conta disso convidou a mesma para explicar com detalhes para esse colegiado. Ao fazer uso da palavra a Sra. Isabella Godinho disse que esse relatório é o levantamento dos atendimentos realizados. Antes a ouvidoria trabalhava só com o Sistema Ouvidor SUS que é um sistema integrado com o Ministério da Saúde onde nos, além de poder registrar as demandas pessoais da população, também recebem denúncias que são feitas via sistema. Essa gestão iniciou uma nova forma de registro de demanda criando o Portal da Ouvidoria Municipal. Hoje



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMPERATRIZ - MARANHÃO

trabalhamos com dois sistemas dentro da Ouvidoria. O Portal que funciona a Ouvidoria Geral onde a pessoa pode fazer sua denúncia por telefone, pelo computador, celular ou pessoalmente e depois essas denúncias são encaminhadas para cada secretaria pertinente. No relatório mensal, optamos por enviar separadas essas atividades. A sub-rede é um sistema dentro do nosso sistema ouvidor SUS onde alguns locais têm técnicos responsáveis para receber essas demandas e encaminhar para que as mesmas sejam agilizadas com um retorno mais rápido para o cidadão. Hoje tem sub rede no HMI, Auditoria, Atenção Básica, Saúde Mental e Vigilância Epidemiológica. O relatório não tem mais dados por conta do sigilo. Em seguida a palavra foi fraqueada, onde vários Conselheiros se pronunciaram e a Vice Presidente disse que quando se fala em relatório se pensa em receber algo a mais que números e sugere que a Sra. Isabella Godinho veja a possibilidade do Conselho estar ciente de quais UBS – Unidade Básica de Saúde recebem mais denúncias para facilitar as atividades da Comissão de Acompanhamento da Rede. Se for sigilo não precisa colocar o nome, mas queremos ter uma noção de quais são essas denúncias, ou seja, um relatório mais detalhado. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva pergunta se já houve alguma punição para alguém que foi fiscalizado pela ouvidoria do SUS. Isabella Godinho disse que justamente pelo sigilo eles buscam resolver e passar a resposta para o cidadão, agora, passar informações para os demais órgãos, isso não pode fazer por conta do sigilo à informação. Já houve casos de ter denúncia que vão pra gestão e a pessoa ter sido notificada, advertida e/ou aberto processo administrativo. A Conselheira Lívia Dias Oliveira Bustamante disse que sempre viu a ouvidoria como um aliado do controle social e para nós enquanto conselho o que nos interessa é o problema solucionado e vamos trabalhar nesse sentido de parceria, um fortalecendo o outro. A Sra. Isabella Godinho concorda que CMS e a Ouvidoria realizem ações em conjunto e disse que a questão não é proteger a entidade e sim proteger o sigilo da demanda do cidadão. O Conselheiro João Pereira da Silva Filho comentou que o documento entregue no CMS não é um relatório e sim uma planilha com um levantamento sintético com quantitativo de atendimento e informa que a Lei 13.460



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMPERATRIZ - MARANHÃO

regulamenta essas informações. O Conselho deve receber um relatório com as informações institucionais de demandas, até porque temos uma comissão específica para acompanhar essas denúncias e solicita que esse comunicado seja melhorado, protegendo a fonte e os dados pessoais dos usuários. O Conselheiro Albane Freitas de Sousa informa que pra ver se os serviços da ouvidoria estavam mesmo a contento, fez uma denúncia do Posto de Saúde da Vila Nova e Vila Lobão por falta de material de expediente e solicitou o número de protocolo, o que disseram que não tinham como fornecer o número do protocolo porque o sistema não estava funcionando e as informações do resultado de sua denúncia só seria possível através do seu nome. O Conselheiro Luís Gonzaga Correa Neto disse que nessa gestão veio fazer uma denúncia na ouvidoria sobre a falta de médico na IST – DST – AIDS e a atendente em vez de registrar a denúncia, o aconselhou a procurar o responsável pelo setor dentro da SEMUS e expor a situação. Mas o mesmo insistiu em registrar a denúncia, e a atendente pediu apenas os seus dados pessoais e no momento solicitou um comprovante da denúncia e lhe responderam que depois telefonariam para ele e isso não aconteceu. Conta essa experiência para evitar que esse tipo de situação se repita. A Sra. Isabella finalizou sua fala dizendo que a ouvidoria recebe a denúncia, envia para a gestão e aguarda a resposta e pede que o CMS envie documento fazendo essa solicitação do detalhamento do relatório, para que a mesma tenha esse respaldo junto ao Ministério Público. Após todas as colocações a Sra. Vice Presidente do CMS coloca em votação a proposta do Conselheiro João Pereira da Silva Filho, em determinar que a Ouvidoria do SUS em todos os órgãos ligados ao município, apresente mensalmente junto ao Conselho Municipal de Saúde relatório de todas as reclamações, sugestões e elogios, bem como, das ações executadas pela ouvidoria, pormenorizando cada reclamação protegendo obrigatoriamente a fonte/usuário/reclamante nos termos da Lei 13.460/2017. **4º PONTO: Ata da reunião extraordinária da Comissão de Farmácia e Terapêutica.** A Coordenadora da Atenção Farmacêutica Bruna Castro fez uma breve explanação sobre o trâmite de procedimentos licitatórios, principalmente na aquisição de material correlatos e comunica aos Conselheiros



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMPERATRIZ - MARANHÃO

que foi feito um ato para se observar se os medicamentos listados estariam contemplados dentro da lista dos licitantes que estão se comprometendo a concorrer a esse ato licitatório que trás a questão de se ter a rede de atenção conectada. **5º PONTO: XV Conferência Municipal de Saúde de Imperatriz, em preparação da 16ª CNS (=8ª + 8).** A Conselheira Rosemar Melo Teles informa que o processo pra realização da Conferência Municipal já está bem encaminhado com data prevista para 22/03/2019, das 13 às 19hs, no auditório da SEMUS. Foram feitas algumas comissões que estão dando os encaminhamentos preparatórios e nessa conferência municipal será escolhido 12 (doze) delegados para participar da Conferência Estadual. A Conselheira Francineide Pereira Alves deixa claro que essa conferência não vai eleger novos membros do CMS e informa que sua comissão se reuniu na segunda feira, fizeram a proposta do Edital de Convocação, Portaria, Ficha de inscrição e Regimento Interno. Só falta criar um inciso no Regimento Interno pra colocar o número de delegados a serem escolhidos para a Conferência Estadual. Na oportunidade fizeram também uma proposta do período das inscrições, que será do dia 11 à 19/03/2019, na SEMUS. Na oportunidade o Conselheiro Jurandi Mesquita sugere que cada delegado tenha seu suplente, para caso haja algum imprevisto com o titular, o suplente possa estar assumindo a vaga. **6º PONTO: Informes.** O Conselheiro João Carvalho Parrião informa que esteve no município de Coquelândia e na oportunidade algumas pessoas o procuraram, parabenizaram o Prefeito Municipal pela ambulância do SAMU naquela localidade, só que a partir das 18hs ficam sem a mesma, e a comunidade está solicitando que esse horário seja estendido por mais duas horas, pois tem pessoas que adoecem a noite e ficam sem condições de se deslocarem até o hospital. Pede que seja feito documento para o Coordenador do SAMU informando essa solicitação. A Assessora de Planejamento da SEMUS, Sra. Isabel Myriam Macêdo informa que já está consolidando o RAG –Relatório Anual de Gestão/2018 e que ainda não enviou para o CMS o 3º Quadrimestre descritivo e contábil para análise porque está aguardando o fechamento desse novo formato da contabilidade, de modo que achou importante esta informando



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMPERATRIZ - MARANHÃO

esses impasses, o que justifica o motivo do relatório ainda não estar no conselho e passa à Mesa Diretora do CMS um espelho da emenda de apropriação de despesas para construção da UBS – Unidade Básica de Saúde do Sebastião Reges no valor de R\$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais), que esse processo já está na fase de todo elenco da planta de todo o projeto. Informa ainda sobre o formato para construção da PAS – Programação Anual de Saúde/2019, onde vamos fazer em forma de oficina de avaliação e conclusão dessa programação nos dias 25 e 26/02/2019, no auditório da SEMUS, a partir das 13 horas e passa para a Presidente os objetivos de como vamos trabalhar para que todos entendam aonde queremos chegar. A Conselheira Livia Dias Oliveira Bustamante informa que em janeiro o Dr. Rogério Emilio, Coordenador do Programa Saúde Bucal esteve nesse conselho, onde ficou acordado do CMS fazer uma resolução aprovando o remanejamento e alteração do objeto de uma emenda do município após ser enviado ao CMS a planilha constando esses itens e até o momento as dificuldades continuam e quer saber da Sra. Isabel Myriam o que aconteceu. A Sra. Isabel Myriam disse que Dr. Rogério Emilio ficou de fazer a relação desses equipamentos para saber quais produtos seriam substituídos da proposta inicial. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva informa que é provável que o setor de licitação esteja providenciando essa alteração. O Conselheiro Albane Freitas de Sousa parabeniza a gestão pela conclusão das Academias. O Conselheiro Jurandi Mesquita, informa que toda primeira e terceira quarta-feira de cada mês a Comissão de Acompanhamento da Rede estará realizando suas fiscalizações e solicita que seja enviado documento com o calendário de fiscalização da Comissão solicitando a liberação dos Conselheiros que precisarem. Como nada mais havia a ser tratada, a Presidente do CMS agradeceu aos Conselheiros e Convidados pela participação, quando deu por encerrado os trabalhos da mesa, da qual foi lavrada a presente Ata, que após sua apreciação será assinada pelos Conselheiros presentes. Imperatriz – Maranhão, 14 de fevereiro de 2019.

ACILEA SANTOS N. PEREIRA

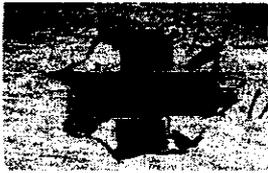
ALBANE FREITAS DE SOUSA




Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 – Centro – Imperatriz-MA
3524-9853

CEP: 65903-270 – FONE: (99)

cmsimperatriz@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
IMPERATRIZ - MARANHÃO

ANA CLAUDIA BRAGA SANTOS SILVA
 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
 CLÁUDIA ALVES OLIVEIRA CARVALHO
 FRANCINEIDE PEREIRA ALVES
 HÉLIO JOSÉ BERTOLDO DA SILVA
 JOÃO CARVALHO PARRIÃO
 JOÃO PEREIRA DA SILVA
 JURANDI MESQUITA
 LÍVIA M. DIAS OLIVEIRA BUSTAMANTE
 LUCÍLIA DO NASCIMENTO LIMA
 LUIS GONZAGA CORREIA NETO
 M^ª RAIMUNDA DE SOUSA ARRAZ
 MANOEL ALVES PEREIRA
 MARIA DIVINA DA SILVA REIS
 MARILENE BRITO DA SILVA
 ROSEMAR MELO TELES
 SAMARA LIMA FERREIRA
 SILYANA LIMA DA COSTA PITOL

Ana Claudia Braga Santos Silva

João Carvalho Parrião

João Pereira da Silva

Jurandi Mesquita

Lucília do Nascimento Lima

Luis Gonzaga Correia Neto

M^ª Raimunda de Sousa Arraz

Manoel Alves Pereira

Mariene Brito da Silva

Rosemar Melo Teles

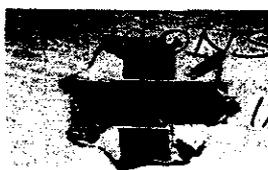
Silyana Lima da Costa Pitol



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMPERATRIZ - MARANHÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS-
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
IMPERATRIZ – MARANHÃO, em 14/03/2019.

As quatorze horas, do dia 14 (catorze), do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no auditório da SEMUS, reuniram-se os membros do CMS- Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão, para tratar assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, a Sra. Presidente do CMS Ana Cláudia Braga Santos Silva, declarou aberta a reunião saudando a todos os presentes. Foi justificada a ausência da Conselheira Samara Lima Ferreira e em seguida, apresentou a proposta de pauta constando os seguintes itens na ordem conforme consenso de todos os presentes: 1º PONTO: Leitura de Ata da reunião anterior; 2º PONTO: Ciência do cancelamento das obras: Academia de Saúde Santa Rita e das UBS's: Petrolina, Chaparral e Vila Zenira; 3º PONTO: Hemodinâmica do Estado (exames especializados); 4º PONTO: Ausência do Contador – Descumprimento do Artigo 9º, da Lei 1.537/2013 pela gestão; 5º PONTO: Decreto Emergencial (Ofício 29/2019-GAB/SEMUS) com Aporte Financeiro (Ofício 32/2019-GAB/SEMUS) e 6º PONTO: Informes. **Iniciou-se pelo 1º PONTO da Pauta com a leitura de Ata da reunião anterior** feita pelo Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva, que submetida a apreciação foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. **2º PONTO: Ciência do cancelamento das obras: Academia de Saúde Santa Rita e das UBS's: Petrolina, Chaparral e Vila Zenira.** O Engenheiro da SEMUS, Sr. Dionatas Alves fez uma breve explanação dizendo que essas obras são antigas, juntou algumas documentações mas não foi possível localizar todos e precisa da ciência do CMS sobre o cancelamento dessas obras de 2010 e 2012. **UBS Vila Zenira** foi em 2010 que abriu o monitoramento pelo SISMOB – Sistema de Monitoramento de Obras pelo Ministério da Saúde e já estava pronto para iniciar a obra, mas consta a observação que possuía o terreno, ou seja, houve uma doação do terreno, porém não foi transferido do proprietário para o município e em 2016 foi cancelada. A Conselheira Maria das Graças Carvalho Souza



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMPERATRIZ - MARANHÃO

Magalhães quer saber por que essas obras que são tão úteis e importantes para nossa região foram canceladas já que havia um projeto, e porque o município não conseguiu viabilizar a escritura do terreno em tempo, causando assim o cancelamento. O Sr. Dionatas Alves disse que nessa época não era responsável pelo setor, e por conta desse longo prazo o Ministério da Saúde solicita a devolução do recurso. Temos que finalizar esse cancelamento para que haja novas oportunidades. Disse ainda que para cada obra é gerada uma conta, por isso o recurso não pode ser utilizado para outros fins que não seja a obra. **Academia de Saúde Santa Rita**, nós achávamos que íamos conseguir reverter essa situação logo no início da gestão, mas em 23/06/2017 tivemos a resposta que em virtude do prazo da ordem de serviço, também foi cancelada. Não foi encontrada nos arquivos nenhuma outra informação. Vários conselheiros se manifestaram, dentre eles João Pereira da Silva Filho onde disse que é importante entendermos que há dois lados, o de quem deve fazer e o de quem é obrigado a fazer. Perdeu-se dinheiro, tempo e teve todo um envolvimento para depois cancelar, diante disso propõe ao CMS requisitar processo administrativo para o responsável que causou o cancelamento da obra ser punido. **UBS Petrolina** – a empresa paralisou a obra, devido não ter água próximo e nem energia elétrica para execução da obra. **UBS Chaparral** – a empresa desistiu, ficaram de acionar a segunda convocada, mas nunca foi acionada, não avançou. O Conselheiro João Pereira da Silva Filho propõe declarar formalmente que o Conselho Municipal de Saúde tem ciência do cancelamento das propostas apresentadas, bem como da devolução do recurso das mesmas e que se abra processo administrativo para responsabilizar quem causou o cancelamento das mesmas. Vários conselheiros fizeram uso da palavra concordando com a proposta para que não haja mais esse descaso com o dinheiro público e vamos responsabilizar as pessoas que eram responsáveis e não concluíram o projeto. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que temos uma proposta inicial do Conselheiro João Pereira muito boa e pergunta se esse recurso que foi encaminhado ainda está na conta porque se não tiver, vai ter que sair de outro local. O Sr. Dionatas Alves disse que se o processo de 2010 for o mesmo de



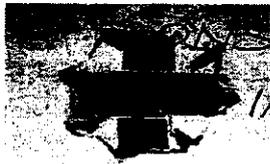
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMPERATRIZ - MARANHÃO

agora, o dinheiro é para estar na conta, pois é uma conta para cada processo. A Conselheira Francineide Pereira Alves sugere acrescentar na proposta do Conselheiro João Pereira que se não houver mais esse recurso nas contas, que não seja permitido tirar do FMS – Fundo Municipal de Saúde. Proposta: declarar formalmente que o CMS tem ciência do cancelamento das propostas abaixo 06158.4550001/12-002 Academia da Saúde do bairro Santa Rita, 06158.4550001/10-022 Construção da Unidade Básica de Saúde Petrolina, 06158.4550001/10-023 Construção da Unidade Básica de Saúde Chaparral e 06158.4550001/10-024 Construção da Unidade Básica de Saúde Vila Zenira, bem como da devolução do recurso das mesmas, e requisição de abertura de Processo Administrativo pela PGM – Procuradoria Geral do Município para apurar as responsabilidades pela não conclusão das referidas obras, sendo concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Procuradoria Geral do Município comunique da abertura do processo. E caso os valores não mais estejam nas contas bancárias, fica proibida a retirada de valores das contas do FMS – Fundo Municipal de Saúde para a devolução. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva sugere em vez de 60 dias, seja o prazo de 30 dias para apurar as responsabilidades pela não conclusão das referidas obras. A Presidente do CMS colocou em votação as duas proposições: **Proposta 01** do Conselheiro João Pereira da Silva e **Proposta 02**, do Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva, venceu a proposta 01 apresentada pelo Conselheiro João Pereira da Silva Filho. **3º PONTO: Hemodinâmica do Estado (exames especializados).** A Conselheira Francineide Pereira Alves disse que convidou as responsáveis pelo Setor de exames do hospital Municipal de Imperatriz para que seja informado a este colegiado o que está acontecendo com a prestação de serviço da Hemodinâmica do Estado em relação aos exames de pacientes internados, a conselheira informa que vivencia no HMI – Hospital Municipal de Imperatriz, que uma das muitas reclamações é a demora nas internações por conta da espera dos exames que é de responsabilidade do Estado e em alguns casos, esperam até meses. Gerando mais dias de internação, desnecessárias e em caso graves, paciente evoluindo ao óbito sem fechar diagnóstico por falta desse serviço. Sua



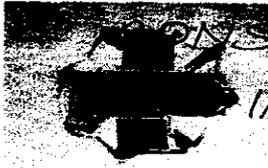
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMPERATRIZ - MARANHÃO

proposta é de expor tudo que está acontecendo para que este Conselho delibere uma forma em que o Estado fiscalize a empresa de prestação de serviços que realiza os exames da hemodinâmica do Estado pra que possamos oferecer serviços de qualidade. Com a palavra a Sra. Zilda de Almeida e Maria Rodrigues, responsável pelo setor de exames do HMI passaram a falar sobre esses exames que são de alta complexidade e de responsabilidade do Estado. A sua demanda é de cateterismo, Cineangiocoronografia, Angioplastia conariana, Angiografia cerebral e Angiografia de membros. Paciente especialmente do setor de cardiologia e e da neurologia, com necessidade complexa para fechar diagnostico para doenças graves como aneurisma cerebral , problemas de circulação, cardiopatias grave e etc E com essa explosão de demanda , o Estado suspendeu o atendimento ambulatorial que era realizado pela Hemodinâmica do Hospital São Rafael e os paciente internados passam por uma triagem, que muitas vezes não condiz com a realidade nem com a necessidade dos pacientes. Diante do exposto, sugere ao CMS cobrar do Estado para que esses exames sejam vistos como urgência. A palavra foi franqueada, vários Conselheiros fizeram uso da mesma, onde o Conselheiro João Pereira da Silva Filho acha importante se ter em mente que a constituição assegura que a saúde é dever do Estado, porém, observamos que os mesmos fazem política com a saúde local e sugere que se faça reclamação formal no Ministério Público Federal, porque esse recurso que entra para a Hemodinâmica é do Ministério da Saúde. Comunicar também ao Gestor Estadual para que ele retorne imediatamente o serviço e faça um trabalho para acabar com a demanda reprimida e ao mesmo tempo sendo comunicado as mortes dos pacientes que estavam aguardando o exame, para que seja apurado se houve negligência. Solicita que na próxima reunião seja colocado para discussão, Consórcio Municipal. Após várias intervenções dos Conselheiros, a Presidente do CMS coloca em apreciação a proposta da Conselheira Francineide Pereira Alves: Que convide a Direção do HMI para discutir juntamente com o representante do Estado e do CMS para apresentar a real necessidade do Hospital Municipal em relação aos exames de Hemodinâmica e quais os critérios que o Estado está



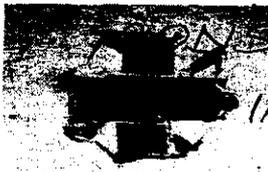
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMPERATRIZ - MARANHÃO

utilizando para suprir a demanda dos pacientes de Imperatriz e Região, e que se construa um calendário de rotina junto com representantes do HMI – Hospital Municipal de Imperatriz, para fazer os alinhamentos necessários para dotar as demandas dos referidos exames. A proposta foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. **4º PONTO: Ausência do Contador – Descumprimento do Artigo 9º, da Lei 1.537/2013 pela gestão.** Com a palavra o Conselheiro João Pereira da Silva Filho, fez uma breve explanação onde falou que o Conselho delibera a respeito de ações tem suas representações em valores, sendo que a Lei Municipal 1.537/2013 garante Assessoria Contábil e Jurídica e por conta dos muitos processos e contratos que passam pela Comissão de Licitação e Contratos, dentre outros, é necessário a contratação desse profissional e disse ainda que a APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Imperatriz estava sem receber seu recurso e o Conselho foi o primeiro a observar que tinha algo a ser corrigido, e tal situação foi verificada pelo assessoria jurídica, e recentemente viu uma planilha do SIOPS como se fosse um relatório para ser analisado, mas para isso precisamos dessa Assessoria Contábil. Propõe a imediata requisição e nomeação de um Assessor Contábil para o CMS – Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Artigo 9º, da Lei da Lei Municipal 1.537/2013 pela SEMUS, ficando reservada à Mesa Diretora *ad referendum*, a escolha do profissional. Vários Conselheiros fizeram uso da palavra sendo favorável a contratação do Assessor Contábil. A Conselheira Maria das Graças Carvalho de Souza Magalhães é a favor da contratação, porém que o mesmo seja escolhido e sabatinado pelo plenário do Conselho. Colocado em votação as duas proposições, o que foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes a proposta do Conselheiro João Pereira. **5º PONTO: Decreto Emergencial (Ofício 29/2019-GAB/SEMUS) com Aporte Financeiro (Ofício 32/2019-GAB/SEMUS).** O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva leu o ofício nº 29/2019 GAB/SEMUS de 07/03/2019 encaminhado ao CMS pela Secretária Adjunta Mariana Jales Souza, solicitando em caráter de urgência a apreciação do Decreto de Situação Emergencial Econômica no Âmbito da Saúde Municipal de Imperatriz expedido



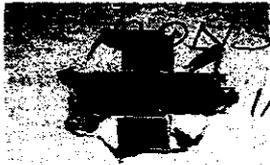
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMPERATRIZ - MARANHÃO

pelo Prefeito Municipal Francisco de Assis Andrade Ramos, em decorrência do Sinistro ocorrido atingindo as dependências do prédio do HII- Hospital Infantil de Imperatriz – (Socorrinho) no último dia 02/03/2019, emergência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias seguidos e ininterruptos, com aporte financeiro para atender as necessidades da SEMUS. Leu também o ofício nº 32/2019 GAB/SEMUS, que com base em todos os documentos entregues ao Conselho, busca aprovação para atualização de documentos que já tramitam no Ministério da Saúde, porém, resolução datado de 2018 com aprovação de aporte financeiro, no valor de R\$ 10.722.515,33 (dez milhões, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e quinze reais e trinta e três centavos), para assegurar, com qualidade, sem prejuízo à população, o cuidado e o resguardo a vida. Com a palavra a Sra. Bharbara Rodrigues, Diretora do HII – Hospital Infantil de Imperatriz – (Socorrinho) Iniciou dizendo que são duas situações, antes já havia uma solicitação de 31/10/2018 por conta do prédio antigo do Socorrinho, onde já estavam correndo atrás de mudanças e já haviam trocado as instalações do térreo e primeiro andar e o fogo aconteceu no segundo andar. O HII - Hospital Infantil de Imperatriz é um hospital que atende em média 100 crianças por dia de toda região, o fluxo é bem intenso. Hoje estamos na UPA São José com todas as crianças porque parte de nosso material que abastecia o HMI e HII foi queimado. O Pronto Socorro pediátrico vai ficar no HMI até a população se adequar e por conta de exames como Raio X, tomografias e outros. Estamos com um projeto de mudança para a Unidade Básica de Saúde da Vila Nova porque as enfermarias da UPA não tem rede de oxigênio e a maioria de nossas crianças tem problemas respiratórios graves e não sabemos por quanto tempo vamos ficar lá. A Conselheira Francineide Pereira Alves é a favor que se vote esse Decreto e que o Conselho seja comunicado quando o recurso chegar. Essa verba foi solicitada antes do incêndio, agora, pra que essa verba venha mais rápida é que estamos expondo essas situações. Franqueada a palavra, vários Conselheiros se manifestaram a favor da apreciação do Decreto e o Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que já era um Decreto e que agora está aproveitando com essa incidência do Hospital Infantil para que o recurso venha



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMPERATRIZ - MARANHÃO

mais rápido.. O Conselheiro José Linhares da Cunha Filho quer saber como ficou o contrato, já que o prédio do hospital infantil é alugado. A Sra. Bharbara Rodrigues disse que a estrutura do prédio não foi condenada, mas ainda estão aguardando alguns relatórios e laudos do ICRIM para apresentar o lado técnico. O Conselheiro Jurandi Mesquita sugere que esses documentos venham com mais clareza para se ganhar tempo e entender o que está sendo exposto na reunião. Em seguida a Presidente do CMS colocou em votação a solicitação feita pelo Prefeito Municipal, que seja Decretado Situação de Emergência Econômica Financeira no Âmbito da Saúde Municipal de Imperatriz – Maranhão, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias seguidos e ininterruptos, com aporte financeiro para atender as necessidades da SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde, o que foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. **6º PONTO: Informes.** A Conselheira Eurami Reis Pereira informa do movimento dia 22/03/2019, na Praça de Fátima e dia 28/03/201 uma manifestação pública na Câmara Municipal contra a reforma da previdência. O Conselheiro João Pereira da Silva Filho disse que na condição de prestador, observa que os mesmos tem feito o serviço e na hora de receber há um descaso com relação ao atendimento com os fornecedores, além da morosidade no contrato. A pessoa responsável por passar as informações, quase não se tem acesso à mesma, e é importante que seja observado que existem regras para os pagamentos. Quando o dinheiro entra na conta, os gestores tem 05 (cinco) dias úteis para efetuar o pagamento sob pena de retenção do repasse Estadual e o Secretário de Saúde deve ter atenção com os prestadores. Diante do exposto, sugere que seja encaminhado documento ao Gestor Municipal solicitando um calendário de como vai ser realizado esses pagamentos aos prestadores, fornecedores e que apresente a este CMS o que vai fazer pra colocar as contas em dias com esses prestadores, a exemplo a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais que tem em torno de R\$ 700.000.000,00 (setecentos mil reais) pra receber. A Conselheira Francineide Pereira Alves informa que a Comissão de Fiscalização pediu ao Setor de Contabilidade o extrato e quem são os credores, quantos meses estão sem receber, o que já foi empenhado e pago, caso não



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMPERATRIZ - MARANHÃO

nos repassem essas informações, não vamos aprovar as contas, porque não temos noção do que realmente está sendo pago.. A Conselheira Silvana Pitol disse o CEREST foi prejudicado na época em que o Secretário de Saúde era o Sr. Ely Samuel, onde assinou um documento enviando a máquina de Audiometria para São Paulo e quando Dr. Alair Firmiano tomou conhecimento do documento, disse que não pagava porque não tinha sido ele que autorizou e o equipamento voltou pior. A Conselheira Lucília do Nascimento Lima informa que o Aparelho de Ressonância em abril completa um ano que está com defeito e pede que a Comissão de Rede faça uma visita para verificar a causa de tal situação. A Conselheira Maria das Graças Carvalho de Souza Magalhães convida a todos para se fazer presentes na XV Conferência Municipal de Saúde, no dia 22 de março de 2019. Como nada mais havia a ser tratada, a Presidente do CMS agradeceu aos Conselheiros e Convidados pela participação, quando deu por encerrado os trabalhos da mesa, da qual foi lavrada a presente Ata, que após sua apreciação será assinada pelos Conselheiros presentes. Imperatriz - Maranhão, 14 de março de 2019.

ACILEA SANTOS N. PEREIRA
ALBANE FREITAS DE SOUSA
ANA CLAUDIA BRAGA SANTOS SILVA
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
ERCY M^ª do NASCIMENTO CHAVES
EURAMI REIS PEREIRA
FRANCINEIDE PEREIRA ALVES
FRANCISCO NETO FERREIRA SILVA
HÉLIO JOSÉ BERTOLDO DA SILVA
JOÃO CARVALHO PARRIÃO
JOÃO PEREIRA DA SILVA
JOSÉ LINHARES DA CUNHA FILHO
JURANDI MESQUITA
LUCÍLIA DO NASCIMENTO LIMA
LUIS GONZAGA CORREIA NETO
M^ª RAIMUNDA DE SOUSA ARRAZ
M^ª das GRAÇAS CARVALHO S. MAGALHÃES
MANOEL ALVES PEREIRA

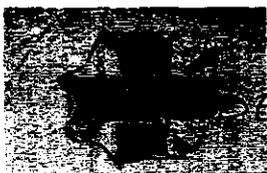
Acilea S.N. Pereira
Albane Freitas de Sousa
Ana Claudia Braga Santos Silva
Antonio Rodrigues da Silva Filho
Ercey Maria do Nascimento Chaves
Eurami Reis Pereira
Francineide Alves
Francisco Neto Ferreira Silva
Helio Jose Bertoldo da Silva
Joao Carvalho Parrião
Joao Pereira da Silva
Jose Linares da Cunha Filho
Jurandi Mesquita
Lucilia do Nascimento Lima
Luis Gonzaga Correia Neto
Maria das Graças Carvalho de Souza
Manoel Alves Pereira



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
IMPERATRIZ - MARANHÃO

MARIA DIVINA DA SILVA REIS
MARILENE BRITO DA SILVA
ROSEMAR MELO TELES
SILVANA LIMA DA COSTA PITOL

Maria Divina da Silva Reis
Marilene Brito da Silva
Rosemar Melo Teles
Silvana Lima da Costa Pitol
Marica Tamar Torquato



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO, em 11/04/2019.

As quatorze horas, do dia 11 (onze), do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no auditório da SEMUS, reuniram-se os membros do CMS-Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz - Maranhão, para tratar assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, a Sra. Presidente do CMS Ana Cláudia Braga Santos Silva, declarou aberta a reunião saudando a todos os presentes. Foi justificada a ausência da Conselheira Lucília do Nascimento Lima, e em seguida, apresentou a proposta de pauta constando os seguintes itens na ordem conforme consenso de todos os presentes: 1º PONTO: Leitura de Ata da reunião anterior; 2º PONTO: Alteração do Regimento - CMS; 3º PONTO: Plano de Contingência para Enfrentamento de Epidemia por Arboviroses do Município de Imperatriz - Ma.; 4º PONTO: Relatório Comissão de Acompanhamento da Rede; 5º PONTO: Carro do CMS; 6º PONTO: Novo Projeto de Lei para o CMS e 7º PONTO: Informes da Saúde APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imperatriz. Iniciou-se pelo. Foi registrada a presença dos Vereadores Bebe Taxista e Ditola convidados da Conselheira Eurami Reis Pereira. **1º PONTO da Pauta com a leitura de Ata da reunião anterior feita pelo Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva** onde, após a leitura o mesmo apresentou o Contador Sr. Rosevelt de Sá Moreira, encaminhado pela Gestão como Assessor Contábil em atendimento a Resolução - CMS 08/2019. O mesmo é concursado, funcionário da SEFAZ e por ser concursado é um fator positivo, e ficará a disposição do CMS dois ou três dias na semana. O Conselheiro João Pereira da Silva Filho disse que nossa necessidade é de um contador exclusivo, pois temos diversos assuntos técnicos para aprovar sem conhecimento e o Assessor Jurídico Dr. Glebson Lessa, tem se desdobrado para estar executando as duas funções. Não podemos aceitar um Contador do município/Gestor para fazer um relatório técnico para o Conselho aprovar. A Conselheira M^a das Graças Carvalho de Souza Magalhães disse que o CMS é autônomo, com interesses diferentes do Gestor e por sua função de fiscalizar as ações e contas da Gestão Municipal, é necessário que o contador seja autônomo, indicado pelo Conselho e admitido em um dos cargos comissionados, porque essa vinculação com o município não é benéfica e nem independente, e como



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

Conselheira não terá confiança em um parecer emitido pelo mesmo, não por sua pessoa, mas pelo vínculo que ele tem com a Gestão. A Conselheira Francineide Pereira Alves sugere que seja colocada a ata em apreciação, para depois concluirmos essa discussão. E comentou que na reunião anterior foi aprovada a contratação de um contador específico para o Conselho, sugeriu um seletivo específico para esse pleito, mas foi voto vencido, e o nome enviado pela gestão por ele ser concursado, isso não quer dizer que não seja responsável, ético e de confiança. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol disse que a questão é se esse trabalhador vai ter autonomia de fiscalizar as contas da SEMUS e apontar o que está errado. O trabalhador concursado é sim de confiança, a questão é o Gestor maior e os assédios que o mesmo poderá sofrer. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva sugere acatar o nome do Contador, ficando da própria Comissão de Fiscalização avaliar o desempenho do mesmo, o que colocada em votação a proposta foi aprovada por 13 (treze) votos a favor e 01 (um) voto contrário da Conselheira M^a das Graças Carvalho de Souza Magalhães dizendo que o CMS só aprova o que o Prefeito quer. O Conselheiro Jurandi Mesquita sugere que seja solicitada a exclusividade do mesmo para o CMS. Em seguida colocada a Ata em apreciação, o que foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. **2º PONTO: Alteração do Regimento – CMS.** O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva chamou à atenção de todos para a pauta nº 02, que define o tempo para apresentação da pauta, debate, inscrições no momento dos informes e falou da importância de se organizar nossas reuniões apresentando esta proposta para ser legalizada pela plenária. Colocada em apreciação foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. A Conselheira Francineide Pereira Alves disse que o Regimento Interno tem que ser baseado nas Leis que regulamenta os Conselhos e a nossa Lei municipal também está em processo de mudança. Diante do exposto, sugere a equipe que vai trabalhar nas mudanças do Regulamento Interno deverão seguir a legislação a virgir. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva sugere que se crie uma nova comissão para a reorganização do Regimento Interno o que foi indicado os seguintes Conselheiros: **Gestor: Manoel Alves Pereira, Trabalhador: José Linhares da Cunha Filho e Usuário: M^a das Graças Carvalho Souza Guimarães e Ana Cláudia Braga Sousa Santos**, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. **3º PONTO: Plano de Contingência para Enfrentamento de Epidemia por Arboviroses do Município de Imperatriz – Ma. A**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMPERATRIZ - MARANHÃO

Presidente do CMS convidou a Coordenadora da Divisão de Vigilância em Saúde, Sra. Giselly Vieira Gomes para explicar sobre o plano. A mesma apresentou em data show o Plano de Contingência, e iniciou sua fala fazendo a diferenciação entre surto (aumento repentino de casos de doença em uma região específica, maior que o esperado pelas autoridades), epidemia (quando o surto acontece em diversas regiões, bairros, cidades), pandemia (quando já passa a ser em larga escala, todos os continentes são afetados) e endemia (é o que se chama de doença). Este plano detalha as atividades/ações que serão usadas para prevenção de epidemias de arboviroses que devem ser implantadas e intensificadas. Falou dos aspectos epidemiológicos das arboviroses no município, todos têm a sua participação no plano-e ACS – Agente Comunitário de Saúde e AE – Agentes de Endemias passaram a entender que o trabalho deles é de continuidade, bem como os AE – Agentes de Endemias, mas que o número dos mesmos está sendo reduzido a cada ano por conta de alguns estarem aposentados, outros adoeceram e pediram afastamento. Essa diminuição tem dificultado bastante o seu trabalho, mas não impede que o mesmo seja realizado. Vários Conselheiros fizeram uso da palavra, onde o Vereador Bebê Taxista questiona a Sra. Giselly Vieira sobre uma denúncia de que 50 (cinquenta) testes rápidos para diagnósticos dessas arboviroses venceram e foram jogados fora por falta de pessoas preparadas para manusear os mesmos, e a denunciante afirma que a Coordenadora da VISA tinha conhecimento. E pergunta por que foi permitido o recebimento dos testes, já que não tinham pessoas preparadas. Com a palavra a Coordenadora da Vigilância em Saúde respondeu que os testes são pegos a partir do momento que forem ser realizados, realmente, não tinha pessoas treinadas porque o treinamento só pode ser realizado por pessoas cadastradas no próprio Ministério da Saúde, mas o seu laborista Jarisson foi capacitado no mês de março. Tem 14 (quatorze) pessoas que realizaram os testes, mas não podem entregar o resultado justamente porque o Ministério da Saúde suspendeu o uso dos testes. E que se alguém jogou fora, não foi comunicada e acredita que deve ter sido da parte do Estado e não do município. O Conselheiro João Pereira da Silva Filho pergunta se a quantidade de AE – Agentes de Endemias hoje no campo é necessária. A Sra. Coordenadora disse que tem cerca de 50 (cinquenta) em desvio de função na rede da saúde e se eles retornassem para o campo, teríamos uma melhoria no trabalho e diminuiria a sobrecarga de outros. O Conselheiro João Pereira da Silva Filho disse que a Lei Complementar 11.356 garante a



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

qualificação dos Agentes para receber recurso federal, desde que esteja em plena atividade. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva apoia a proposta dos Conselheiros e sugere que seja agregada à proposta do Conselheiro João Pereira da Silva Filho que os ACS – Agentes Comunitários de Saúde também sejam capacitados para trabalharem no combate as arboviroses. A Sra. Gisele Vieira disse que o NEPS – Núcleo de Educação Permanente foi criado justamente para realizar essas capacitações. O Conselheiro Manoel Alves Pereira disse que o NEPS tem a função de promover capacitação para todos os servidores da saúde, desde que seja encaminhada a demanda. E que os AE – Agentes de Endemias e ACS – Agentes Comunitários de Saúde passaram 04 (quatro meses) por capacitação dentro do EDPOPSUS - Educação Popular em Saúde, disse ainda que existe um Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde para profissionais e que em breve estarão realizando essa capacitação. Apoia a proposta do Conselheiro João Pereira da Silva Filho e pede aos vereadores aqui presentes, que quando algum desses profissionais lhes procurar para intercederem por eles, que os mesmos sejam firmes e digam que foi uma decisão do Conselho para retornarem a sua função. Em seguida a Presidente do CMS colocou em votação o Plano de Contingência para Enfrentamento de Epidemia por Arboviroses do Município de Imperatriz – Ma/2019, o que foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. Após todas as colocações foi sugerido aprovar que os AE – Agentes de Endemias e ACS – Agentes Comunitários de Saúde que estão em desvio de função retornem às suas funções originais treinados e capacitados. A Conselheira Francineide Pereira Alves disse que nem todos podem retornar, porque tem alguns que estão em desvio de função por questões legais. A Conselheira M^a das Graças C. Souza Magalhães sugere que se encaminhe documento ao Gestor Municipal da Saúde, solicitando que o município recomponha o quadro dos AE – Agentes de Endemias imediatamente, fazendo com que todos os servidores que se encontram em desvio de função, retornem as suas atividades de origem e que o município use a dedetização nas casas e carro fumacê nas ruas. Foi informado que o carro fumacê não pode trabalhar em dias de chuva. Em seguida as propostas foram unificadas e aprovadas por unanimidades dos Conselheiros presentes da seguinte forma: Que o município de Imperatriz através da SEMUS, determine a suspensão dos atos administrativos para que todos os ACS – Agentes Comunitários de Saúde e ACE – Agentes de Combate as



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

Endemias, retornem as suas funções originalmente previstas na Lei Federal 11.350, com exceções dos que estiverem com pendências administrativas. **4º PONTO: Relatório Comissão de Acompanhamento da Rede.** A Sra. Presidente do CMS passou a palavra para a relatora da Comissão de Rede Silvana Lima da Costa Pitol, que fez a leitura do relatório da fiscalização realizada dia 20/03/2019, no Centro Especialidades Odontológicas - e Centro de Diagnóstico por Imagem de Imperatriz - CDII com proposições e solicita apreciação do mesmo na íntegra. Disse que os exames de ressonância magnética são caros e fez uma breve explicação sobre a estrutura do Centro de Imagem e da aquisição do aparelho em questão que foi resultado de um Termo de Ajustes e Conduta - TAC, entre a Empresa SUZANO e o Ministério Público, foi doado o recurso para fazer toda aquela estrutura e o aparelho está parado há um ano. Nesse momento foi aberta inscrições e o primeiro a fazer uso da mesma foi o Vereador Ditola, dizendo que quando esse equipamento queimou, solicitou do Secretário de Saúde Alair Batista Firmiano o concerto do aparelho. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que o Conselho vai solicitar o contrato e os processos de pagamentos da CATHO. A Conselheira Eurami Reis Pereira fez uma breve explicação sobre o relatório da Comissão de Rede, sua opinião é de que as reivindicações feitas a SEMUS sem respostas sejam encaminhadas ao Ministério Público Federal e Câmara Municipal de Vereadores, pois diante dos pontos levantados no relatório, onde o usuário do SUS está sofrendo por conta desse aparelho de ressonância e se o gestor municipal não está respeitando o CMS, vamos para a justiça e sugere que se promova manifestação pública contra o descaso para com a saúde. O Conselho está muito bem representado, boas discussões com indicações e propostas excelentes, mas não estamos tendo respostas. A Conselheira M^a das Graças C. de Souza Magalhães parabeniza a Comissão de Acompanhamento da Rede por ter apresentado um relatório minucioso e sério, onde observamos o grande número de pessoas desassistidas e outras que devem ter vindo a óbito por falta desse diagnóstico e propõe que esse relatório seja encaminhado ao Ministério Público Federal e Estadual para que seja instaurado inquérito civil público e trazer a responsabilidade civil e criminal para o responsável por esta pasta. Que seja registrado na ata, nota de repúdio a resposta do ofício do Centro de Especialidades Odontológicas, que veio com dados sem discriminação e que seja reenviado ofício para que o Setor dê justificativas pertinentes



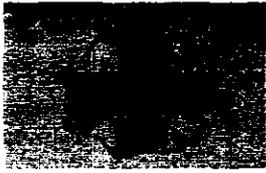
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

aceitáveis especificando cada item de procedimentos realizados no setor. Sugere ainda que após o prazo de 05 (cinco) dias úteis especificado no relatório, o CMS volte a se reunir para apreciar a resposta. O Vereador Bebé Taxista disse que ouvia falar do CMS, mas não conhecia, e atendendo ao convite da Conselheira Eurami Reis Pereira veio aqui hoje, agradece a recepção e sai satisfeito com a reunião. Que ao chegar e saber que a colega Acilea Nascimento fazia parte desse colegiado, pensou que seria igual a Câmara Municipal de Vereadores, mas no geral está muito bom e vai defender na Câmara Municipal aqueles que merecem defesa. A Conselheira Acilea Nascimento Pereira pede o direito de resposta por ter sido citada na fala do Vereador Bebé, e disse que nesse Conselho vota no certo, sempre defendeu o povo de Imperatriz, não é igual a certo vereador que não está sendo beneficiado por fazer coisas erradas e pede respeito do vereador ao pronunciar seu nome. O Conselheiro Antônio Rodrigues da Silva Filho fez uma breve explanação sobre sua trajetória como um dos fundadores do Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz e ficou satisfeito com a apresentação desse relatório da Comissão de Rede que foi um trabalho minucioso, bem feito e devemos buscar respostas para o que está acontecendo. A Conselheira Francineide Pereira Alves disse que foi contemplada na fala da Conselheira M^a das Graças C. Souza Magalhães e Eurami Reis em encaminhar o Relatório para o Ministério Público Federal e Estadual e que seja feita auditoria desse contrato da Catho em relação ao equipamento de ressonância quebrado que em 2018 foi discutido aqui no CMS, e com relação à falta dos exames de ressonância que no HMI – Hospital Municipal de Imperatriz tinha pacientes que passava até 30 (trinta) dias esperando o exame, e a empresa contratada na época não estava contemplando as demandas por conta da reforma e equipamento em manutenção. Hoje a nova empresa contratada também não está contemplando a demanda, no HMI tem alguns desses exames com contraste e a empresa não faz, por isso temos uma grande demanda reprimida. Em relação aos exames de Hemodinâmica do Estado, continua com dificuldade na prestação do serviço e segundo informações, eles estão antecipando os exames. Esse mês de abril eles já estão realizando a quantidade de exames de agosto, e antes do final do ano acabam as cotas dos exames, encerra o contrato e quem vai sofrer é o usuário do SUS. O Presidente da Comissão de Rede, Jurandi Mesquita convida os membros da comissão para marcar o retorno aos locais visitados e na oportunidade entrega o calendário anual de visitas. O Conselheiro



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

João Pereira da Silva Filho disse que no relatório constam quatro proposições para deliberação e sugere que seja acrescida uma quinta proposta da Conselheira M^a das Graças C. Souza Magalhães em encaminhar cópia do relatório ao Ministério Público Federal para que haja uma fiscalização nesse contrato da Catho. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que a situação da empresa Catho não é boa, e em sua opinião ela deve restaurar o equipamento e colocar em funcionamento. Nós vamos fazer uma resolução voltada ao Secretário de Saúde para que o equipamento volte a funcionar e sugere que a deliberação dos 05 (cinco) dias seja para a SEMUS dar uma resposta, porque o concerto do equipamento demanda mais dias. Em relação ao Ministério Público Federal vamos dar um prazo para as respostas, se isso não acontecer decidiremos em reunião a medida a ser encaminhada. Diante do exposto, propõe que a Mesa Diretora do CMS faça encaminhamento dessa situação, aprovando o relatório e como conselho no primeiro momento nosso dever é cobrar do gestor que a Catho seja responsabilizada em arcar com as despesas do concerto do equipamento. PROPOSTA: que se faça uma resolução estipulando prazo para a SEMUS dá uma posição para o Conselho e, caso isso não aconteça, vamos fazer os encaminhamentos necessários. O Conselheiro Manoel Alves Pereira disse que enquanto representante da Comissão de Fiscalização, solicitou os processos de pagamentos da Catho para verificar se houve pagamento de trabalho em manutenção do equipamento em questão e tomar as providências necessárias. Após todas as discussões o relatório de visita da Comissão de Acompanhamento da Rede ao Centro de Especialidades Odontológicas de Imperatriz-CEO, e Centro de Diagnóstico por Imagem de Imperatriz – CDII, realizada no dia 20/03/2019, foi aprovado na íntegra por unanimidade dos Conselheiros presentes. 5º PONTO: Carro do CMS. Como o tempo está avançado, esse ponto ficou para ser discutido na próxima reunião ordinária. 6º PONTO: Novo Projeto de Lei para o CMS – O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva informa que o Projeto de Lei foi encaminhado por e-mail e em PDF no grupo de whatsapp do CMS, para que todos tomassem conhecimento das modificações. Propõe que se no prazo de 05 (cinco) dias não houver nenhuma solicitação de alteração no Projeto de Lei por parte dos Conselheiros, findado o prazo a resolução será homologada sem precisar fazer reunião. A Conselheira Francineide Pereira Alves concorda com o Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva já que a comissão se reunião algumas vezes fazendo as alterações e



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
IMPERATRIZ - MARANHÃO

esse Projeto de Lei está baseado nas diretrizes federais, abrindo as portas do Conselho para que a população possa participar, ao contrário da lei atual, que muitos de nós Conselheiros precisamos dormi na fila para poder participar da conferência como delegado. A Comissão se coloca a disposição para dirimir qualquer dúvida. Em seguida foi proposto que findado o prazo de alteração, não houver nenhuma proposta de mudança na minuta do Projeto de Lei de alteração da Lei Municipal 1.537/2013, que trata do Conselho Municipal de Saúde, a mesma será encaminhada como está, o que foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. **7º PONTO: Informes da Saúde APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imperatriz.** O Conselheiro João Pereira da Silva Filho fez uma breve explicação dizendo que a APAE recebe um recurso Federal e a Prefeitura de Imperatriz, através da SEMUS na CIR – Comissão Intergestores Regional apontou o valor de 25% de contrapartida pelos serviços da APAE, o que foi aprovado também pela Comissão Tripartiti em Brasília e a vinda da APAE aqui é solicitar que o Conselho ratifique essa contrapartida do município de 25% (vinte e cinco por cento) que não receberam, apenas pra constar a comprovação de que nas 04 (quatro) esferas foi aprovado. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que vem um recurso federal direcionado para APAE e cumprindo com a prestação de contas, já foi aprovado na CIR 25% do recebimento que vem do FMS – Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) de contrapartida do município. Após todas as colocações a Presidente do CMS colocou em votação a proposta do Conselheiro João Pereira da Silva Filho em: **RATIFICAR** a decisão do Gestor Municipal perante a CIR – Comissão Intergestores Regional de Imperatriz em aplicar 25% (vinte e cinco por cento) equivalente a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), como contrapartida municipal do valor enviado pelo Ministério da Saúde para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imperatriz, na execução das ações do CER II – Centro de Especialidades de Reabilitação, a serem repassados conforme contrato de prestação de serviços, o que foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. A Conselheira Francineide Alves Pereira questionou a ida dos Delegados para São Luís de van, e sugere que seja de ônibus/leito pela segurança e conforto. Vários Conselheiros fizeram uso da palavra sendo de acordo com a proposta da Conselheira Francineide Pereira. Colocada em apreciação, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes que a ida dos Delegados para a Conferência



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
 DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

Estadual será de ônibus – leito. Como nada mais havia a ser tratada, a Presidente do CMS agradeceu aos Conselheiros e Convidados pela participação, quando deu por encerrado os trabalhos da mesa, da qual foi lavrada a presente Ata, que após sua apreciação será assinada pelos Conselheiros presentes. Imperatriz – Maranhão, 11 de abril de 2019.

- ACILEA SANTOS N. PEREIRA
- ALBANE FREITAS DE SOUSA
- ANA CLAUDIA BRAGA SANTOS SILVA
- ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
- ERCY Mª do NASCIMENTO CHAVES
- EURAMI REIS PEREIRA
- FRANCINEIDE PEREIRA ALVES
- FRANCISCO NETO FERREIRA SILVA
- HÉLIO JOSÉ BERTOLDO DA SILVA
- JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO
- JOSÉ LINHARES DA CUNHA FILHO
- JURANDI MESQUITA
- Mª das GRAÇAS CARVALHO S. MAGALHÃES
- MANOEL ALVES PEREIRA
- MARILENE BRITO DA SILVA
- ROSEMAR MELO TELES
- SILVANA LIMA DA COSTA PITOL
- Mª TAMAR TORQUATO C. SOUSA

Acilea Santos N. Pereira
~~Albane Freitas de Sousa~~
~~Ana Claudia Braga Santos Silva~~
~~Antonio Rodrigues da Silva Filho~~
~~Ercey Maria do Nascimento Chaves~~
~~Eurami Reis Pereira~~
~~Francineide Alves~~
~~Francisco Neto Ferreira da Silva~~
~~Helio Jose Bertoldo da Silva~~
~~Joao Pereira da Silva Filho~~
~~Jose Linares da Cunha Filho~~
~~Jurandi Mesquita~~
~~Maria das Graças Carvalho S. Magalhães~~
~~Manoel Alves Pereira~~
~~Marilene Brito da Silva~~
~~Rosemar Melo Teles~~
~~Silvana Lima da Costa Pitol~~
~~Maria Tamar T. C. Sousa~~



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO, em 23/05/2019.

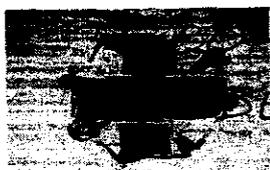
Às quatorze horas, do dia 23 (vinte e três), do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no auditório da SEMUS, reuniram-se os membros do CMS-Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão, para tratar assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, a Sra. Presidente do CMS Ana Cláudia Braga Santos Silva, declarou aberta a reunião saudando a todos os presentes. Foi justificada a ausência da Conselheira Lucília do Nascimento Lima e Francineide Pereira Alves e em seguida, apresentou a proposta de pauta constando os seguintes itens na ordem conforme consenso de todos os presentes: 1º PONTO: Leitura de Ata da reunião anterior; 2º PONTO: Projeto de Adesão ao Programa Estadual “Cheque Gestante – MULHER MARANHENSE”; 3º PONTO: Carro do CMS; 4º PONTO: Tesouraria da SEMUS; 5º PONTO: Parecer da Comissão de Rede (Ressonância); 6º PONTO: Ofícios encaminhados para a SEMUS e 7º PONTO: Informes da Saúde. Foi registrada a presença dos Vereadores Bebe Taxista e Ditola e apresentação dos Estagiários do Curso de Direito - 7º Período - UNISULMA: Paulo Henrique Pereira Procópio e Joiciane de Sousa Santos que estão dando suporte ao Assessor Jurídico do CMS Dr. Glebson Sousa Lessa. Após as apresentações deu – se início à reunião com o 1º PONTO da Pauta com a leitura de Ata da reunião anterior feita pelo Conselheiro Sérgio da Silva Almeida e submetida à apreciação, o que foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. **Substituição de Conselheiros** apresentado através do ofício nº 007/2019 do **SEEMA** – Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Maranhão indicando o nome de Sérgio da Silva Almeida como titular e José Linhares da Cunha Filho como suplente e o ofício da **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais indicando a Sra. Naari Margli Alves Andrade como titular e o Sr. João Pereira da Silva Filho como suplente. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva Filho apresentou os ofícios encaminhados à SEMUS sem respostas, e o ofício nº 040/2019 da Coordenação do PSB – Programa de Saúde Bucal, em resposta ao relatório da Comissão de Rede solicitando um prazo de 40 (quarenta) dias para solucionarem os problemas encontrados. O CMS acatou seu pedido e sugere que ao findar o prazo, a mesma venha



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

apresentar um relatório, inclusive fotográfico da situação atual da Saúde Bucal. Com relação à pauta da reunião, com a presença do Secretário de Saúde Dr. Alair Firmiano podemos dar solução ao 4º, 5º e 6º ponto da pauta ouvindo as explicações do mesmo.

5º PONTO: Parecer da Comissão de Rede (Ressonância) e 6º PONTO: Ofícios encaminhados para a SEMUS Nesse momento foram abertas as inscrições para o debate sobre a Empresa CATHO e Ressonância Magnética. O Secretário de Saúde fez um breve comentário com relação à compra da peça do aparelho de ressonância, onde a SEMUS por achar que seriam os responsáveis pelo concerto do equipamento, estava realizando uma licitação de inexigibilidade para aquisição da peça, mas detectaram que a Catho é a responsável pela compra da peça e concerto do equipamento e os mesmos já estão tomando as devidas providências, inclusive já entraram em contato com uma empresa multinacional nos EUA que vai fornecer a peça e provavelmente nos próximos dias a Catho se manifeste com relação a prazos. O Conselheiro João Pereira da Silva Filho ficou satisfeito com a fala do Secretário de Saúde, porque a Comissão de Rede veio à plenária trazer a questão contratual, onde a empresa dizia que a obrigação era da prefeitura e o serviço está parado há mais de 01 (um) ano e aproximadamente 4 (quatro) mil exames deixaram de serem realizados segundo consta pela diretora da Unidade que nos informou o número de 300 (trezentas) ressonância/mês, e a ideia era essa, que a SEMUS cobrasse a empresa e se eximisse da obrigação de comprar esse equipamento com recursos públicos, porque a empresa já recebia para isso e o relatório da Comissão de Rede foi bem claro. O Secretário de Saúde disse que a empresa Catho recebeu 02 (dois) meses relacionados com a ressonância magnética, mas que será descontado depois e os outros pagamentos foram suspensos. A Conselheira M^a das Graças Carvalho de S. Magalhães comentou que em 01 (um) ano e 04 (quatro) meses mais de 4 (quatro) mil pessoas que necessitam desse atendimento ficaram desassistidas o que pode ter ocasionado a morte de algumas delas. Comentou ainda, que um aparelho de ressonância é um equipamento sensível e se não for manuseada por servidor qualificado e de confiança para fazer esse trabalho, certamente vai estar sempre apresentando problemas. O Secretário de Saúde disse que o problema da máquina de ressonância foi em decorrência da queda de energia, onde a princípio achavam que a CEMAR ia arcar com as despesas do equipamento e demorou mais por acharmos que éramos os responsáveis pelo concerto dessa máquina por conta da interpretação do



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

contrato. E com relação aos exames, a população não está desassistida, continuamos realizando os mesmos exames com empresas terceirizadas e ninguém morre por falta de um exame de ressonância, pois outros podem substituí-lo, a exemplo a tomografia computadorizada. E em relação aos técnicos que manuseiam o equipamento são pessoas treinadas e capacitadas de responsabilidade da Catho. O Conselheiro João Carvalho Parrião agradeceu a presença do Secretário e Vereadores presentes e pergunta ao Dr. Alair Firmiano se há possibilidade da ambulância que fica no Povoado de Coquelândia até às 18hs, se estender até a noite. Dr. Alair Firmiano disse que estão estudando essa possibilidade da questão da comunicação para poder manter plantão noturno do SAMU 24 horas presencial naquela localidade, mas a assistência está sendo dada. **4º PONTO: Tesouraria da SEMUS.** Com a palavra o Conselheiro João Pereira da Silva Filho comentou a dificuldade dos prestadores de acesso com relação aos pagamentos. Existe hoje uma dificuldade onde qualquer pessoa que precisa de uma informação relacionada a tesouraria tem que se deslocar para outra secretaria a SEFAZGO – Secretaria de Governo da Fazenda e muitas vezes depende do visto do Secretário da SEFAZGO para que haja pagamentos relativos as obrigações do SUS. A Constituição Federal cria o FMS – Fundo Municipal de Saúde e obriga a questão da gestão plena. A transferência da tesouraria para outra secretaria contraria a Lei 8.080. Diante do exposto, propõe que a tesouraria retorne para o prédio da SEMUS e que o responsável por essa pasta possa tomar a frente e de fato comandar os recursos. Hoje, nenhum pagamento da saúde pode ser realizado sem a autorização do pessoal da SEFAZGO e isso causa a perda de comando único na esfera municipal. Apresenta duas propostas: 1ª PROPOSTA: solicitar a ouvidoria do DENASUS se de fato é viável que continue como está. 2ª PROPOSTA: aprovar e encaminhada resolução do CMS ao Prefeito Municipal, para que o mesmo determine a devolução da tesouraria para o prédio da SEMUS sob a tutela do Secretário Municipal de Saúde ou, se houver opinião adversa, que se faça consulta para o DENASUS se pronunciar a cerca da validade dessa saída da tesouraria da Secretaria de Saúde para a Secretaria da Fazenda. Com a palavra o Secretário de Saúde disse que não concorda com essa situação, já solicitou a volta da tesouraria e está aguardando resposta. Após todas as discussões, e por consenso da maioria, optou-se pela apreciação de uma proposta única: **Solicitar o retorno da TESOURARIA** para o prédio desta Secretaria Municipal de Saúde, tendo em



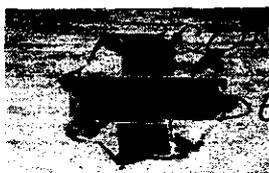
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

vista que irá facilitar a fiscalização do CMS, o que colocada em votação foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes, ficando de se encaminhar ofício para o Prefeito Municipal informando a decisão da plenária. O Conselheiro Luís Gonzaga Correa Neto discorda do Secretário de Saúde quando disse que ninguém morre por falta do exame de ressonância, acredita que no laudo médico, embora não conste que alguém faleceu por falta do exame, mas se tem um exame mais detalhado e moderno como a ressonância, com certeza será melhor para o diagnóstico da doença do que um raio - X. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva comunica que a 15 (quinze) dias atrás o Secretário de Saúde esteve na Câmara Municipal e respondeu a todos os questionamentos, agora franqueia a palavra para os demais presentes com questionamentos dentro da saúde. O primeiro a fazer uso da palavra foi o Vereador Bebé Taxista que iniciou sua fala concordando com o Conselheiro Luís Gonzaga Correa Neto, onde a seu ver o Secretário de Saúde tirou toda a importância da máquina de ressonância, se esse exame não é tão importante, como pode comprar uma máquina tão cara e provocar uma briga tão grande diante de uma máquina quebrada e pergunta por que esperou mais de um para entender esse contrato e como o mesmo está vendo a questão dos Postos de Saúde que funcionam em imóveis alugados, pois foi informado que os proprietários hoje pensam em trancar as portas alegando 06 (seis) meses de aluguel atrasado e isso vai causar um colapso na saúde. Dr. Alair Firmiano afirma que até o momento nada foi oficializado solicitando quebra de contrato de locação de imóveis e não tem seis meses de atraso. O Conselheiro João Pereira da Silva Filho pergunta para o Secretário de Saúde se procede a questão da carga horária de 01 (um) dia e meio dos médicos da ESF - Estratégia Saúde da Família e como foi essa negociação. Dr. Alair Firmiano respondeu dizendo que os médicos têm uma carga horária de 04 (quatro) períodos e podemos fazer ajustes do jeito que eles quiserem, contanto que contemple os quatro períodos. O Conselheiro Sérgio da Silva Almeida falou da importância dos Enfermeiros e questionou a fala do Secretário de Saúde dizendo que o Enfermeiro não pode fazer esse ajuste, acha que o médico deveria estar na Unidade de Saúde cumprindo sua carga horária melhorando o atendimento à população. Dr. Alair disse que no Brasil não se consegue fazer com que um médico trabalhe 40 (quarenta) horas semanais com o valor que o DENASUS paga, e se tentamos fazer isso, vamos ficar sem médico porque todos pedem demissão. Hoje



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

estamos com equipes sem médico porque não conseguimos encontrar nenhum médico disponível. O Conselheiro João Pereira da Silva Filho disse que de fato essa questão das 40 (quarenta) horas semanais para os médicos tem que ser revista porque a Lei é clara nesse sentido. O Conselheiro Luís Gonzaga Correa Neto agradeceu ao Secretário de Saúde por ter entregue com antecedência as passagens dos Conselheiros que irão para da Conferencia Estadual. Nesse momento o Sr. Secretário de Saúde se despede, agradecendo a acolhida do CMS. **2º PONTO: Projeto de Adesão ao Programa Estadual “Cheque Gestante – MULHER MARANHENSE”.** Com a palavra a Sra. Thamisa Fialho, Coordenadora do Programa Saúde da Mulher, agradeceu a receptividade do CMS, fez uma breve explicação do Programa Estadual “Cheque Cesta Básica Gestante – MULHER MARANHENSE” que o município de Imperatriz aderiu embasado no Decreto 43.651 de 2 de janeiro de 2019 e na Portaria conjunta da SEFAZGO de 15 de março de 2019 e em seguida passou às mãos dos Conselheiros impressos dessa portaria / decreto para que os conselheiros acompanhe a discussão. Esse é um programa do governo do estado que serve para estimular as mulheres maranhenses de baixa renda a aderir a assistência pré – natal e no puerpério, reduzindo assim a taxa de mortalidade materno infantil, que nos últimos anos tem crescido bastante e essa é uma forma de fazer com que essas gestantes compareçam a Unidade de Saúde para ser registrada e acompanhada. As condições para que essa gestante tenha direito ao benefício é comparecer a Unidade de Saúde até a 12ª semana de gestação, passou dessa data mesmo que seja um dia, ela já não se enquadra mais. Para se cadastrar deve ter comprovante de residência, da renda familiar com menos ou até um salário mínimo. São 06 (seis) parcelas durante a gestação e 03 (três) parcelas após o parto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada. Os profissionais já foram capacitados e agora só precisa do aval deste colegiado. Vários Conselheiros fizeram uso da palavra e após terem suas dúvidas sanadas, colocado em apreciação o Projeto de Adesão ao Programa Estadual “Cheque Gestante – MULHER MARANHENSE” foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. Nesse momento a Sra. Doralina Marques de Almeida do Setor de Planejamento, se apresentou e disse que na próxima semana irá apresentar o RAG – Relatório Anual de Gestão 2018 está trabalhando para uma apresentação sintetizada, utilizando uma metodologia diferenciada e de compreensão. O Ministério da Saúde implantou o DIGISUS, mas ainda não foi



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

disponibilizado nada para que tivéssemos acesso. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que já foi apresentado o Relatório do Primeiro Quadrimestre de 2019 na Câmara de Vereadores, mas não foi apresentado no CMS e sugere que esse relatório contenha as informações dos restos a pagar. **3º PONTO: Carro do CMS.** O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva explanou que há dois meses trouxemos na pauta a situação do carro do CMS, e não está sendo cumprido o que foi acordo por essa plenária, pois a qualquer hora da manhã o Setor de Frotas estão solicitando o carro e quando o Conselho precisa não tem carro. Tinha sido acordado que o carro ficaria a disposição da SEMUS somente a partir das 14 horas e nos feriados, porém o carro está sendo utilizado todos os dias e a qualquer hora, o motorista sendo pressionado e a retirada do monitoramento foi cancelada e todos os dias ao meio dia o carro para. Os Conselheiros se manifestaram, dentre eles o Sr. Jurandi Mesquita e M^a das Graças Carvalho se colocando a favor da proposta do Conselheiro Hélio Bertoldo de que o carro fique exclusivo na responsabilidade do motorista do conselho o uso e preservação do carro. O Conselheiro Manoel Alves Pereira disse que o problema do carro não é mecânico, a questão é o sistema de controle da empresa por via satélite que em um determinado momento do dia ele bloqueia o carro. Precisamos parar uma semana para que seja retirado esse aparelho que controla o carro e é a favor da proposta em discussão. A Conselheira Acilea Santos Nascimento Pereira propõe que no turno de expediente das 8 às 14 horas seja exclusivo do CMS, mas no turno da tarde seja disponibilizado para atender outras necessidades urgentes da SEMUS, e conclui sua fala dizendo que cada motorista que sair no carro será o responsável. A Presidente do CMS acha que o carro poderá estar disponível para alguns setores da saúde, programas que estejam precisando e não da forma como está com vários motoristas, que o Sr, Pedro Teles motorista do CMS deveria estar presente nessa reunião porque o mesmo reclama que tem sumido flanelas do carro, que estão rodando uma quilometragem muito grande e não estão conservando o carro. Observa que o motorista está sendo pressionado no período da manhã não podem ver ele sentado que já querem o carro e às vezes saí para resolver uma situação do conselho e junto já vai um motorista da SEMUS para resolver outra demanda com carro, por isso ele relata que está numa situação difícil. Apoiar que a tarde o carro fique a disposição da SEMUS com um motorista responsável e termos um controle e uma manutenção melhor desse carro, pois temos vários programas sem



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

transportes. Colocada em apreciação as duas propostas, venceu a primeira proposta de que o deve ficar de uso exclusivo do CMS e após as 14 horas a chave e documento do carro será guardado na sala do conselho e, caso haja alguma exceção, que seja justificada em plenária novamente e ~~que seja~~ encaminhado documento para o Setor de Frotas informando da decisão do CMS. **7º PONTO: Informes da Saúde.** A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol informa que a UPA do São José está sem ambulância há mais de 15 (quinze), que o carro teve problema e estão com sérios problemas com relação a transporte de pacientes da Upa São José para o Hospital Municipal. Hoje pela manhã teve um paciente transportado pelo SAMU para sala amarela e outro transportado por colegas de trabalho com um corte de serra elétrica e o SAMU estava parado lá na porta da UPA, a Médica e a Enfermeira pediram para que eles esperassem pra levar o segundo paciente para o HMI e eles se recusaram. Essa não é a primeira vez, já aconteceu de paciente grave estar na sala amarela e o médico da UPA São José ligar para o SAMU e eles dizerem "UBER SAMU Senhora na hora que estiver autorizado irá buscar o paciente". Semana passada perdeu um paciente que foi regulado para o HMI às 15 horas e até às 22 horas não tinha sido liberado a regulação para o HMI que é outro problema essa regulação. Porque se o paciente é da UPA São José porta de entrada, é de Imperatriz e com porta de entrada para o HMI, porque essa demora? O paciente faleceu às 22 horas sem regulação. Temos que tomar providências urgentes quanto a esse ponto da regulação e da falta de medicação. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva pede que a Mesa Diretora do CMS convide o Coordenador do SAMU para prestar alguns esclarecimentos. Como nada mais havia a ser tratada, a Presidente do CMS agradeceu aos Conselheiros e Convidados pela participação, quando deu por encerrado os trabalhos da mesa, da qual foi lavrada a presente Ata, que após sua apreciação será assinada pelos Conselheiros presentes. Imperatriz - Maranhão, 23 de maio de 2019.

ACILEA SANTOS N. PEREIRA
ALBANE FREITAS DE SOUSA
ANA CLAUDIA BRAGA SANTOS SILVA
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
ERCY Mª do NASCIMENTO CHAVES
LUIS GONZAGA CORREA NETO

Silvana Lima da Costa Pitol
Albane Freitas de Sousa
Ana Claudia Braga Santos Silva
Antonio Rodrigues da Silva Filho
Ercey Maria do Nascimento Chaves
Luis Gonzaga Correa Neto



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

CLÁUDIA ALVES CARVALHO
HÉLIO JOSÉ BERTOLDO DA SILVA
JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO
JOÃO CARVALHO PARRIÃO
JURANDI MESQUITA
M^a das GRAÇAS CARVALHO S. MAGALHÃES
MANOEL ALVES PEREIRA
MARILENE BRITO DA SILVA
ROSEMAR MELO TELES
SILVANA LIMA DA COSTA PITOL
M^a RAIMUNDA DE SOUSA ARRÁZ
NAARI MARGLI ALVES ANDRADE
SERGIO DA SILVA ALMEIDA

[Handwritten signatures and names on lined paper]
Cláudia Alves Carvalho
Hélio José Bertoldo da Silva
João Pereira da Silva Filho
João Carvalho Parrião
Jurandi Mesquita
M^a das Graças Carvalho S. Magalhães
Manoel Alves Pereira
Marilene Brito da Silva
Rosemar Melo Teles
Silvana Lima da Costa Pitol
M^a Raimunda de Sousa Arráz
Naari Margli Alves Andrade
Sérgio da Silva Almeida



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO, em 13/06/2019.

As quatorze horas, do dia 13 (treze), do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no auditório da SEMUS, reuniram-se os membros do CMS-Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão, para tratar assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, a Sra. Rosemar Melo Teles, membra da Mesa Diretora do CMS declarou aberta a reunião saudando a todos os presentes e justificando que a Presidente estará presente logo mais. Foi justificada a ausência da Conselheira Lucília do Nascimento Lima e Francisco Neto Ferreira da Silva. Em seguida, apresentou a proposta de pauta constando os seguintes itens na ordem conforme consenso de todos os presentes: 1º PONTO: Leitura de Ata da reunião anterior; 2º PONTO: Carro do CMS; 3º PONTO: CEO – Centro Especializado de Odontologia e 4º PONTO: Informes da Saúde. Deu – se início à reunião com o **1º PONTO da Pauta com a leitura de Ata da reunião anterior** feita pelo Conselheiro Sérgio da Silva Almeida e submetida à apreciação, foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. **2º PONTO: Carro do CMS.** A Conselheira Rosemar Melo Teles convida o Coordenador do Setor de Frotas - Sr. Robério Santos, que fez uma breve explanação da necessidade de que o carro que está à disposição do CMS, após as 14h00 fique a disposição da SEMUS/Setor de Frotas desde que o CMS não tenha nenhuma outra atividade. Hoje o Setor de Frotas tem dificuldade com transporte de pacientes de hemodiálise que são mais 102 (cento e dois) pacientes com 102 (cento e dois) acompanhantes. Essa realidade é de conhecimento desse colegiado, são pessoas de várias partes da cidade e devido o encerramento de contrato que se deu no dia 31/05/2019, das empresas que faziam esse traslado dos pacientes, mas estamos providenciando uma nova contratação, o processo de licitação aconteceu e está sendo providenciada a documentação das vans que serão relocadas. Temos pacientes de várias localidades dentre elas Vila Conceição, km 1.7000 e outros. Alguns desses pacientes são de ordem judicial e em um momento como esse tudo que podemos fazer é nos dar as mãos, e parabeniza o CMS que tem mantido essa postura em nos auxiliando com o veículo após as 14 horas. A rota é extensa o que justifica a quilometragem do carro. A manutenção, abastecimento, troca



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

de óleo e pneu é de responsabilidade do Setor de Frotas e finalizou dizendo que nunca solicitou o carro do CMS no período da manhã. A palavra foi franqueada, onde o primeiro a fazer uso foi o Conselheiro João Pereira da Silva Filho dizendo que esse carro é alugado para acompanhar o CMS em suas atividades e no percurso o carro trava por conta do monitoramento o que já foi solicitado providências e sugere que através de resolução, solicitar a suspensão do pagamento dessa empresa até que a mesma substitua o carro por outro. O carro tem que ser utilizado, desde que não intervenha no horário do funcionamento do CMS, pois usando o carro ou não, a empresa vai receber o pagamento, então não faz sentido esse carro parado no estacionamento se a SEMUS tem necessidade do mesmo. A Conselheira Acilea Santos Nascimento Pereira disse que sempre foi de acordo do carro ficar a disposição da SEMUS no período da tarde, basta corrigir esse monitoramento que faz com que o carro fique travando. Com a palavra a Sra. Jucelene Sena disse que todos os motoristas sabem que o carro só está à disposição no período da tarde a partir das 14hs, mas a mesma algumas vezes tem solicitado esse carro (no período da manhã) para atender demanda urgente quando o carro está parado e sem atividade, mas sempre com o aval do motorista Sr. Pedro Teles. Estamos fazendo o registro diário de bordo e lhe foi informado que a plenária deste Conselho havia aprovado que o Setor de Frotas não poderia fazer uso do carro, daí solicitamos da Presidente do CMS o direito de defesa, pois esse carro só é utilizado para necessidades urgentes. A Conselheira Francineide Pereira Alves disse que na primeira vez votou contra o carro ser cedido para a SEMUS porque não tinha feito essa leitura de pagar um aluguel com o carro parado e as demandas por fazer. O Conselheiro Jurandi Mesquita comentou que no momento anterior foi contra, mas com a discussão de hoje fica a favor da liberação do carro, desde que seja liberado via ofício quando houver necessidade, haja vista as demandas das comissões do CMS que algumas vezes se dão no período da tarde. Em votação duas proposições: 1ª – **PROPOSIÇÃO**, Liberação total do carro para o Setor de Frotas a partir das 14 horas, desde que não esteja sendo utilizado pelos conselheiros. 2ª **PROPOSIÇÃO**, Liberação via ofício em qualquer horário. Foi aprovada a primeira proposta com 14 (catorze) votos a favor e 02 (dois) votos contrários. 3º **PONTO: CEO – Centro Especializado de Odontologia**. Apresentado o ofício do CEO, solicitando mais um prazo de 30 (trinta) dias, além dos 40 (quarenta) dias que foi cedido anteriormente para que os mesmos possam estar



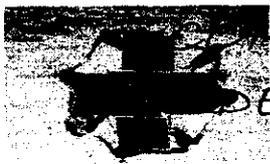
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

resolvendo toda a problemática registrada pela Comissão de Rede. A Presidente fez uma breve explanação falando que foi solicitado um prazo de 40 (quarenta) dias e agora recebemos esse ofício requerendo mais trinta dias e por conta disso convidou o Dr. Zilson Carlos, Coordenador do Centro de Especialidades em Odontologia a fim de fazer alguns esclarecimentos para esse colegiado. Com a palavra o Sr. Zilson Carlos disse que muito do que foi observado pela comissão já está resolvido e solicitou esse prazo para poder concluir outras observações que não depende só do setor, e posteriormente a comissão volte a fiscalizar. O Conselheiro João Pereira da Silva Filho disse que até o momento não tivemos respostas do relatório. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva comentou que foi solicitado 40 dias e agora mais 30 dias e nada foi resolvido, por isso pede a Comissão de Rede que volte nos locais visitados e verificar se houve alguma mudança. A Conselheira **Silvana Lima da Costa Pitol** fez uma breve explanação da visita realizada pela Comissão de Rede, onde um dos pontos observados foi à falta de materiais para procedimentos odontológicos que não estavam sendo realizados porque até a máquina de Raio-X estava quebrada. Essa semana foi lá no CEO e observou alguma melhora, dentre elas a máquina de Raio - X já estava funcionando, porém não está sendo feito por falta de material e no ofício enviado para o CEO foi solicitado a lista da demanda reprimida, ou seja, aqueles pacientes que vão marcar e remarcam várias vezes por falta de material. Somos sabedores que a saúde bucal e todos os seus consultórios estão trabalhando precariamente e o recurso está entrando e nós precisamos resolver essa situação, pois muitas pessoas estão ficando sem saúde bucal por conta dessas situações. O Conselheiro Albane Freitas de Sousa disse que esse problema não é de agora, precisamos encontrar uma solução e que a Coordenação da Saúde Bucal também seja cobrada, não só o CEO, pois entra gestão e sai gestão e a situação continua a mesma. Dr. Zilson Carlos finalizou sua fala dizendo que para o CEO funciona bem, a Atenção Básica deve também funcionar bem e que a relação de materiais está para licitação. Ao final de toda discussão, ficou da Comissão de Rede retornar no CEO e verificar as novas mudanças. **4º PONTO: Informes da Saúde.** A Conselheira Francineide Pereira Alves informou sobre a 10ª Conferência Municipal de Saúde, da luta no momento da escolha dos delegados e vamos aguardar o recebimento do relatório que será encaminhado para os conselheiros. Os eleitos foram: Usuário – Ana Claudia Braga Santos Silva e Albane Freitas de Sousa, Trabalhador: Florai Maira da



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

Silva e Prestador / Gestor: Rosemar Melo Teles. Pergunta se já foi encaminhado para a Mesa diretora o RAG. Pede que a Comissão de Rede faça uma visita no Hospital Infantil para verificar como está o andamento da reforma que está sendo feita e que será concluída agora no mês de julho, que seja observado se tem repouso para os trabalhadores. Ainda com a fala, a Conselheira **propõe** que seja criada uma COMISSÃO ESPECIAL para se colocar a disposição da Presidência da CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito para prestar informações, caso necessário. É importante que o CMS esteja preparado para esse momento e dentro do regimento é previsto essas comissões especiais. A maioria dos Conselheiros manifestou-se a favor, onde a Presidente do CMS abre espaço para que sejam indicados os nomes. Após várias colocações o Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva sugere que essa comissão seja formada pela Mesa Diretora do CMS, com mais 05 (cinco) membros dando a paridade. Foi sugerido os seguintes nomes: **MESA DIRETORA:** Ana Cláudia Braga Santos Silva e Albane Freitas de Sousa – Usuários, Rosemar Melo Teles – Prestador / Gestor. **DEMAIS MEMBROS:** Francineide Pereira Alves e Silvana Lima da Costa Pitol – Trabalhador; Hélio Bertoldo da Silva - Prestador / Gestor e Maria das Graças C. de Souza Magalhães – Usuário. O Conselheiro Manoel Alves Pereira acha que se deve fazer uma consulta jurídica sobre a criação dessa comissão. O Conselheiro João Pereira da Silva Filho disse que essa comissão é somente para nos anteciparmos, caso formos chamados para prestar algum esclarecimento. O Conselheiro Hélio Jose Bertoldo disse que já existe uma CPI formada com presidente e relator e nesse primeiro momento devemos só comunicar pra eles que estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Vários conselheiros, dentre eles o Conselheiro Antonio Rodrigues da Silva Filho e Maria das Graças Carvalho são de acordo com a criação da comissão que vai trabalhar no que o CMS já fez nos últimos anos e que dentro dessa comissão tenha membros das Comissões já existentes no CMS. Colocada em apreciação a formação da Comissão Especial, o que foi provada por unanimidade dos Conselheiros presentes. O Conselheiro João Pereira da Silva Filho propõe se discutir o consórcio intermunicipal buscando melhorias para a saúde o que tem dado um resultado melhor em alguns outros municípios. A Conselheira Maria das Graças Carvalho S. Magalhães é a favor da proposta do Conselheiro João Pereira e a gestão deve chamar essa discussão e ver porque o SUS não está funcionando como deveria. Sugere que alguém vá ao Ministério



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

da Saúde fazer esse estudo e trazer para discussão e elaboração de propostas para a gestão. A Sra. Doraline Almeida do Setor de Planejamento informa que o Estado pede a indicação de um Conselheiro para estar acessando o sistema online. A presidente disse que já temos essa pessoa que é o Conselheiro Albane Freitas de Sousa. Informa ainda a Sra. Doralina Almeida ainda que o RAG – Relatório anual de Gestão / 2018 será apresentado incompleto porque infelizmente não estava com sistema. A culpa não é de Imperatriz, é do próprio Ministério da Saúde que tirou um sistema antes de implantar o outro. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol pergunta como ficou a questão da tesouraria que foi aprovado por essa plenária solicitar o retorno da mesma para as dependências da SEMUS e quer saber se o documento foi enviado e qual a resposta, ou se o DENASUS vai precisar vir aqui em Imperatriz. O Conselheiro Hélio disse que a resolução foi homologada pelo Secretário de Saúde e enviada via ofício para o Prefeito Municipal e estamos aguardando resposta. O Conselheiro Albane Freitas de Sousa disse que o SAMU 192 está faltando com suas obrigações em apresentar os relatórios do SAMU e falta a Vigilância Sanitária vir aqui apresentar suas ações e nos informar o que está sendo arrecadado por mês. O Conselheiro Manoel Alves Pereira informa que em 2018 houve o primeiro curso de Educação Popular em Saúde, hoje temos o Edipop SUS que é direcionado para os ACS, ACE e Movimentos Sociais, e o CMS tem 06 (seis) vagas, sendo 02 (duas) vagas em cada turma. O curso tem começo, meio e fim, é uma jornada de 04 (quatro) meses em um dia por semana discutindo na prática o que os trabalhadores podem sugerir para melhorar. A Conselheira Lucília do Nascimento Lima fez uma breve explanação da situação de sua saúde e agradece o apoio desse colegiado. Como nada mais havia a ser tratada, a Presidente do CMS agradeceu aos Conselheiros e Convidados pela participação, quando deu por encerrado os trabalhos da mesa, da qual foi lavrada a presente Ata, que após sua apreciação será assinada pelos Conselheiros presentes.

ALBANE FREITAS DE SOUSA
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
ACILEA SANTOS NASCIMENTO PEREIRA
FRANCINEIDE PEREIRA ALVES
LUCILIA DO NASCIMENTO LIMA
HÉLIO JOSÉ BERTOLDO DA SILVA

Albane Freitas de Sousa
Lucília do Nascimento Lima
Francineide Pereira Alves
Rozangela da D. Soares
[Assinatura]



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO
MARIA RAIMUNDA DE SOUSA ARRAZ
JURANDI MESQUITA
M^ª das GRAÇAS CARVALHO S. MAGALHÃES
MANOEL ALVES PEREIRA
ELIZABETH RODRIGUES LIMA
ROSEMAR MELO TELES
SILVANA LIMA DA COSTA PITOL
ERCY MARIA NASCIMENTO CHAVES
ANA CLAUDIA BRAGA SANTOS SILVA
SERGIO DA SILVA ALMEIDA
NAARI MARGLI ALVES DE ANDRADE
LUIZ GONZAGA CORREA NETO

Maria Raimunda de Sousa Arraz
Manoel Alves Pereira
Rosemar Melo Teles
Silvana Lima da Costa Pitolo
Ana Claudia Braga Santos Silva
Sergio da Silva Almeida
Naari Margli Alves de Andrade
Luiz Gonzaga Correa Neto

Imperatriz – Maranhão, 13 de junho de 2019.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS- CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO, em 15/08/2019.

Às quatorze horas, do dia 15 (quinze), do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no auditório da SEMUS, reuniram-se os membros do CMS-Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão, para tratar assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, a Sra. Ana Claudia Braga Santos Silva Presidente do CMS declarou aberta a reunião saudando a todos os presentes. Em seguida, apresentou a proposta de pauta constando os seguintes itens na ordem conforme consenso de todos os presentes: 1º PONTO: Leitura de Ata da reunião anterior; 2º PONTO: Plano de Ação da VISA/2019; 3º PONTO: Exames / Hemodinâmica; 4º PONTO: Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão; 5º PONTO: Lei do CMS e 6º PONTO: Informes da Saúde. Deu – se início à reunião com o **1º PONTO da Pauta com a leitura de Ata da reunião anterior** feita pela Conselheira Eurami Reis Pereira que submetida à apreciação, foi aprovada com 12(doze) votos a favor e 01(uma) abstenção do Conselheiro João Carvalho Parião por não estar presente na reunião. **2º PONTO: PAS _ Programação Anual da VISA/2019.** a Sra. Márcia Figueiredo, Coordenadora da VISA – Vigilância Sanitária, explicou que essa Programação é enviada para a equipe da VISA do Estado em São Luís, onde é avaliado o Plano de todo o Maranhão e só agora nos enviaram de volta, e hoje estamos apresentando para apreciação aqui no CMS. O Plano ora apresentado contém algumas ações que já foram realizadas e outras que serão realizadas até dezembro. Em seguida passou a explanar detalhadamente a programação. Disse que solicitou um Engenheiro Civil para fazer parte do quadro da VISA e mais 10 (dez) fiscais sanitários, bem como a solicitação para aquisição de um veículo para realização das ações. Tem inspeção que é realizada mensalmente porque o setor não tem condições de realizar semanalmente. Após toda explanação a palavra foi franqueada, onde o Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva pergunta sobre a receita da VISA e se a equipe tem conhecimento do que é feito com o recurso arrecadado. Falou ainda que o local onde funciona a VISA é precário e solicita que a Comissão de Acompanhamento da Rede faça uma visita e relate as condições do prédio e dos funcionários no sentido de apoiar a VISA a ter uma estrutura melhor. Acha que a arrecadação da VISA poderia ser utilizada para melhorar sua estrutura. Outro ponto é que a Praça Brasil está se tornando um restaurante ambulante, que seja vista essa questão. A Sra. Márcia Figueiredo disse que a VISA tem duas fontes de renda, uma do Ministério da Saúde e a outra a domicílio, onde cada estabelecimento que procuram o órgão para licenciar, paga um valor e quem faz esse controle é a SEMUS. Ano passado foi arrecadado R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais) mais a verba que vem do Ministério da Saúde no valor de R\$ 150.000,00 (cento



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

e cinquenta mil reais) aproximadamente. Em relação à casa onde funciona a VISA todos são sabedores da problemática, algumas pessoas já reclamaram, mas já está sendo providenciado um local no prédio onde funcionava a Fundação Cultural e estamos só aguardando a conclusão da obra. Em relação a Praça Brasil, observamos o crescente número de ambulantes em todos os locais, e vamos fazer um trabalho, mas a retirada deles não nos compete. A Conselheira M^a das Graças C. S. Magalhães fez várias perguntas que foram respondidas prontamente pela Sra. Márcia Figueiredo. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol pergunta qual é a dificuldade que a VISA está tendo para adquirir o carro para trabalhar e sugere que seja levado para pactuar esse ponto na Conferência de Saúde para que a VISA receba um percentual do que arrecada no município para gastar com despesas da própria vigilância, pois a partir do momento que fizer essa Pactuação vai ter retorno. O Conselheiro Albane Freitas de Sousa lembra que o Conselho solicitou da VISA uma vistoria nas Unidades Básicas de Saúde com relatório para o CMS ter conhecimento da situação e pergunta se foi feito essa vistoria nas Unidades de Saúde. Foi respondido que já houve fiscalização em algumas Unidades de Saúde e hoje mesmo a Coordenadora da Atenção Básica nos informou que o município pretende licenciar todas as UBS – Unidades Básicas de Saúde. Comentou ainda, que o Ministério da Saúde está querendo que seja aprovada uma lista de 200 (duzentos) estabelecimentos considerados de baixo risco para que não sejam mais licenciados, dentre eles está incluso restaurantes, salão de beleza e alguns consultórios médicos. Com a palavra a Sra. Presidente do CMS colocou em votação a PAS-Programação Anual de Saúde da VISA/2019, o que foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. **3º PONTO: Exames / Hemodinâmica.** A Conselheira Francineide Pereira Alves fez uma breve explanação sobre os exames da hemodinâmica que são regulados pelo Estado para o município de Imperatriz e região. Fala em nome dos pacientes do HMI – Hospital Municipal de Imperatriz que já foi deliberado neste CMS para que fosse encaminhado documento para o representante do Estado solicitando um diálogo e não foi encaminhado. Hoje têm pacientes esperando há dois meses para fazer cateterismo e angioplastia e têm aqui os documentos que comprovam sua fala. Além dessas internações longas que prejudicam o hospital, o paciente corre o risco de adquirir outras infecções. Que esse Conselho tome as providências e encaminhe a resolução e forme uma comissão para conversar com o Estado a respeito desse assunto. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva sugere que seja refeito a resolução e criada uma Comissão para tratar desse assunto com o Estado. Foram indicados os seguintes membros: Silvana Lima da Costa Pitol, Maria das Graças Carvalho S. Magalhães e Ana Cláudia Braga Santos Silva, o que foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. **4º PONTO: Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão e 5º PONTO: Lei do CMS.** Ainda com a palavra a Conselheira Francineide Pereira Alves fez um breve comentário da situação da Lei atual do CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

que há mais de 06 (seis) meses atrás foi criada uma comissão onde houve a contribuição dos seguintes Conselheiros: Francineide Pereira Alves, Hélio José Bertoldo da Silva, João Pereira Filho, José Linhares da Cunha Filho e Glebson de Sousa Lessa que trabalharam para substituir a Lei 1537/2013, depois trouxeram para o Plenário apreciar, enviamos para a gestão, e a gestão enviou para Procuradoria Geral do Município. Recebemos de volta com apenas 02 (dois) pontos para modificar. Corrigimos e foi reenviado. No entanto alguém da SEMUS mandou para o Setor Jurídico da SEMUS que condenou praticamente toda a lei, mas eles não são superiores a Procuradoria Geral do Município. Observou ainda, que já tem uma Mesa Organizadora da Conferência que já fez o Edital de Convocação da 16ª Conferência que saiu na data de hoje 15/08/2019 sem anuência dessa plenária e praticamente a maioria dos Conselheiros não tem conhecimento do Edital. Essa Lei atual diz que a Comissão da Conferência é Coordenada por uma mesa, não é a Mesa Diretora, portanto já começaram errado. No relatório final da última Conferência ficou dito por sugestão do Promotor da Saúde Newton Bello para que a próxima Conferência fosse realizada nos parâmetros de uma lei nova e observa que antes mesmo de formar a Comissão da Conferência o Edital já foi publicado. Se for por conta do tempo de mandato dos Conselheiros que está se encerrando agora em setembro, podemos aprovar a recondução dos Conselheiros como já aconteceu em momentos anteriores onde o Conselho foi reconduzido através de resolução do plenário. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que a reunião anterior não aconteceu por falta de quórum e esse ponto pra tratar da Comissão da Conferência estava na pauta, por isso a mesa diretora resolveu fazer o Edital por conta da data do prazo desse colegiado que está nomeado até dia 14 de setembro de 2019 e não é legal a recondução. O Edital foi publicado, mas acata a decisão da plenária. A Conselheira Francineide Pereira Alves sugere que se aprove através de resolução a recondução dos Conselheiros Municipais de Saúde até que seja aprovada a nova lei e que seja revogado o Edital que foi publicado hoje e os Conselheiros sejam reconduzidos ao cargo até que a lei fique pronta e se realize a conferência nos trâmites da nova lei. Vários Conselheiros fizeram uso da palavra onde a Conselheira Eurami Reis Pereira disse que foi votado nesse plenário que se faria a mudança da lei e que a conferência seja realizada com base na nova lei de forma democrática e á a favor da proposta da Conselheira Francineide Pereira Alves. A Conselheira Maria das Graças Carvalho S. Magalhães não acha correto a forma como foi publicado o Edital sem conhecimento dos Conselheiros e não podemos continuar com esta lei, as pessoas tem que participar dessa conferência por isso é necessário que haja modificação na lei para tirar esse entrave que limita as inscrições das entidades. O Assessor Jurídico do CMS, Glebson de Sousa Lessa disse que o projeto de lei foi encaminhado para a procuradoria, que impugnou 2 (dois) artigos da lei e o CMS fez a manifestação e devolveu para eles, e estamos aguardando a Procuradoria emitir parecer e encaminha de volta para o CMS e depois de tudo ser enviado para a Câmara

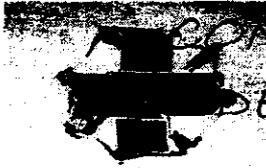


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

Municipal. Em seguida colocado em votação as seguintes propostas: **PROPOSTA 01- Aprovar** a solicitação para suspender o Edital de convocação da 16ª Conferência Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão e abertura de inscrição para delegados, publicado dia 15/08/2019, até aprovação da nova lei. A proposta foi aprovada por 08 (oito) votos a favor, 02 (dois) votos contrários e 01 (uma) abstenção. **PROPOSTA 02 –** Reconduzir o mandato dos membros dos Conselheiros Municipais de Saúde para o período de **14 de setembro de 2019** até a nova Lei entrar em vigor, tendo mandato encerrado na 16ª Conferência Municipal de Saúde que seja feito nos tramites de uma lei democrática. A proposta foi aprovada por 09 (nove) votos a favor e 04 (quatro) votos contrários. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva justifica seu voto contrário dizendo que não acha legal a recondução. A Conselheira Francineide Pereira Alves disse que o advogado do SINDSAÚDE já fez uma consulta e é legal a recondução e que em vários lugares já aconteceu essa recondução em diversas situações. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol sugere que na conferência seja trabalhado um eixo sobre saúde do trabalhador e as condições de trabalho do trabalhador, pois os trabalhadores estão adoecendo, trabalhando em condições precárias. **6º PONTO: Informes da Saúde.** O Conselheiro Hélio José Bertoldo comentou que fizemos uma resolução pedindo o retorno da tesouraria para a SEMUS, onde o Secretário homologou e não tivemos nenhuma resposta e lhe preocupa como que a Comissão de Fiscalização vai dar parecer do quadrimestre sem ver os processos e que os Relatórios Quadrimestrais antes de ir para a Câmara Municipal seja primeiro apresentando ao CMS. A Conselheira Francineide Pereira Alves informa que o Contador fez um relatório técnico, no entanto não foi assinado porque os membros da Comissão de Fiscalização não tiveram acesso a nenhuma pasta, por isso ficou para o Presidente da Comissão trazer as pastas para ser auditados. Informa também que brevemente outra pessoa vai estar lhe representando nesse colegiado. O Contador do CMS Sr. Roosivell Sá Moreira disse que houve uma mudança e o próximo quadrimestre será diferente. A Conselheira Maria das Graças C. de Souza Magalhães informa que os Postos de Saúde estão funcionando precariamente. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol disse que mesmo sendo trabalhadora da saúde, pra conseguir um atendimento tem que dormir na fila e lembra que foi dito que os trabalhadores da saúde teriam um regulador para facilitar no atendimento e nada disso aconteceu, pede para que o Secretário de Saúde dê prioridade para os servidores municipais serem atendidos sem fila. Como nada mais havia a ser tratada, a Presidente do CMS agradeceu aos Conselheiros e Convidados pela participação, quando deu por encerrado os trabalhos da mesa, da qual foi lavrada a presente Ata, que após sua apreciação será assinada pelos Conselheiros presentes.

ACILEA SANTOS NASCIMENTO PEREIRA
ALBANE FREITAS DE SOUSA

Acilea S. N. Pereira
Albane Freitas de Sousa

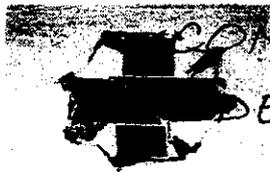


CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

ANA CLAUDIA BRAGA SANTOS SILVA
EURAMI REIS PEREIRA
FRANCINEIDE PEREIRA ALVES
FRANCISCO NETO FERREIRA DA SILVA
HÉLIO JOSÉ BERTOLDO DA SILVA
JOÃO CARVALHO PARRIÃO
Mª das GRAÇAS CARVALHO S. MAGALHÃES
NAARI MARGLI ALVES DE ANDRADE
ROSEMAR MELO TELES
ROZANGELA Mª DE OLIVEIRA SOARES
SERGIO DA SILVA ALMEIDA
SILVANA LIMA DA COSTA PITOL

Ana Claudia Braga Santos Silva
Eurami Reis Pereira
Francineide Pereira Alves
Francisco Neto Ferreira da Silva
Hélio José Bertoldo da Silva
João Carvalho Parrião
Mª das Graças Carvalho S. Magalhães
Naari Margli Alves de Andrade
Rosemar Melo Teles
Rozangela Mª de Oliveira Soares
Sergio da Silva Almeida
Silvana Lima da Costa Pitol

Imperatriz – Maranhão, 15 de agosto de 2019.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

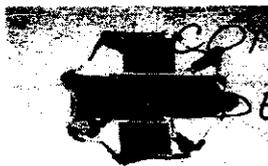
ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS- CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO, em 24/09/2019.

Às quatorze horas, do dia 24 (vinte e quatro), do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no auditório da SEMUS, reuniram-se os membros do CMS-Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão, para tratar assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, a Sra. Ana Cláudia Braga Santos Silva Presidente do CMS declarou aberta a reunião saudando a todos os presentes. Em seguida, apresentou a proposta de pauta constando os seguintes itens na ordem conforme consenso de todos os presentes: 1º PONTO: Leitura de Ata da reunião anterior; 2º PONTO: Entrega de nomeação de recondução dos Conselheiros; 3º PONTO: PAS - Programação Anual de Saúde 2019; 4º PONTO: Relatório Terceiro Quadrimestre 2018 (Comissão Fiscalização); 5º PONTO: Relatório Primeiro Quadrimestre 2019 (Comissão Fiscalização); 6º PONTO: XVI Conferência Municipal de Saúde de Imperatriz; 7º PONTO: Composição da Mesa da Conferência Municipal; 8º PONTO: Relatório Comissão de Acompanhamento da Rede e 9º PONTO: Informes da Saúde. Deu – se início à reunião com o **1º PONTO da Pauta leitura de Ata da reunião anterior** feita pela Conselheira Francineide Pereira Alves e após algumas correções foi submetida à apreciação, e aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. **2º PONTO: Entrega de nomeação de recondução dos Conselheiros e 6º PONTO: XVI Conferência Municipal de Saúde de Imperatriz.** A Presidente do CMS Ana Cláudia Braga Santos Silva apresentou a Portaria nº 11.055 de 16 de setembro de 2019, que dispõe sobre a recondução dos membros do CMS, com início em 14/09/2019 até a realização da Conferência Municipal de Saúde dentro do exercício de 2019. A Conselheira Francineide Pereira Alves parabenizou o Secretário de Saúde por ter acatado a decisão do CMS em revogar o Edital de convocação da Conferência e pela recondução dos conselheiros onde no seu primeiro considerando diz que será para o período de 14/09 até a nova lei entrar em vigor, tendo mandato encerrado na 16ª Conferência Municipal de Saúde. A Presidente do CMS apresenta os Assessores Jurídicos da SEMUS Juliana Nascimento, Rafael Milhomem Moreira e Cristiane Costa, presentes nesta reunião para esclarecer assuntos pertinentes as observações feitas na Portaria nº 11.055 e Lei do CMS. Com a palavra o Sr. Rafael Milhomem fez uma breve explanação dizendo que tal resolução é em decorrência da não conclusão da reformulação da Lei 1532 e que não concorda com essa situação, porque considerando que somente agora no final da recondução é que o CMS vem requerer mudança na Lei, sendo que a conferência deve ser realizada de dois em dois anos. Vários Conselheiros se manifestaram fazendo uso da palavra, onde a Conselheira Eurami Reis disse que o Edital diz uma coisa, mas o que vale é a Lei que deve ser alterada. A Conselheira Francineide Pereira Alves disse



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

que os Assessores concordar ou não, não vem ao caso, porque a decisão é da Plenária e que as pessoas confundem o pessoal com o institucional, que a mesma está no Conselho defendendo o SINDSAÚDE e não a sua pessoa e que diferente de muitos defende o SUS e não concorda em querer aprovar cegamente os interesses da secretaria sem fazer análise, e o que está em jogo não é apenas a mudança da lei, mas sim a parte que restringe o acesso a Conferência de Saúde o que é muito prejudicial. Informa ainda que o Poder Legislativo tanto os vereadores da situação quanto os da oposição estão cientes da necessidade de alterações no Projeto de Lei do CMS e só estão aguardando o Prefeito enviar para a Câmara de Vereadores para dar celeridade e votar a mesma a tempo para a realização da conferência. A Sra. Cristiane Costa disse que o parecer jurídico foi feito com base na Lei vigente do CMS e só podemos contar com a nova lei após sua aprovação, mas, se o conselho entende que não está esclarecido, o correto é se manifestar a quem fez a publicação, pois entende que as dúvidas devem ser sanadas, porque a resolução diz uma coisa e a publicação diz outra, mas, conforme o que consta na portaria a conferência será organizada com a Lei atual. Nesse momento o Assessor Jurídico do CMS Glebson Sousa Lessa disse que o Conselho fez uma resolução, encaminhou para o Secretário homologar, só que o Secretário de Saúde enviou as resoluções para o Setor Jurídico da SEMUS para emissão de parecer sobre a resolução, se era legal ou não a recondução. Como o jurídico da SEMUS emitiu parecer favorável à recondução dos Conselheiros até a realização da conferência em 2019, tendo em vista que não poderiam aguardar a aprovação de uma nova lei porque não tem prazo definido e depende da aprovação da Câmara de Vereadores. A Conselheira Francineide Pereira Alves disse que a gestão mais uma vez desrespeita a plenária em não enviar a Lei para a Câmara de Vereadores. A Assessora Jurídica Juliana Nascimento disse que o CMS teve todo o tempo para trabalhar a Lei e só agora em abril desse ano é que o Pré - Projeto de Lei foi encaminhado para a PGM - Procuradoria Geral do Município, quando a mesma se manifestou e para o Setor Jurídico da SEMUS para emissão de parecer jurídico, ou seja, não temos como deixar vinculada essa questão da aprovação de uma nova lei, porque a Câmara Municipal precisa de tempo e só esse trâmite interno já levou em média 04 (quatro) meses. A Conselheira Silvana da Costa Lima Pitol pergunta se a Lei estava pronta, onde a Conselheira Francineide Pereira Alves disse que sim, já está com as alterações e a mesma já encaminhou uma cópia para alguns Vereadores a fim de que os Vereadores tomassem conhecimento e quando o gestor enviar o Projeto, o processo seja rápido. Disse ainda que essa insistência é para democratizar o acesso das entidades à Conferência Municipal de Saúde, porque não é justo para uma região que atende mais de um milhão de pessoas na saúde, com 49 (quarenta e nove) municípios, somente 15 (quinze) instituições discutir política de saúde e ainda dormi na fila para garantir uma vaga. A Sra. Christiane disse que até sair a aprovação das alterações na Lei, o CMS vai continuar sendo regidos pela lei em vigor e somente quando a



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

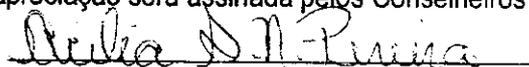
nova Lei for aprovada é que vamos poder agir de acordo. Após todas as discussões o Conselheiro Manoel Alves Pereira disse que só temos que encaminhar e solicitar dos vereadores a revisão da lei, que nesse momento temos que montar a equipe que vai trabalhar a Conferência e paralelo buscar uma sensibilização do executivo para mudar o objeto da lei, porque a lei vigente é clara quando diz que a conferência tem que ser realizada de dois em dois anos. Vários Conselheiros fizeram uso da palavra e em seguida foram indicados os seguintes nomes para compor a **Comissão que vai trabalhar a organização da Conferência Municipal de Saúde**: TRABALHADOR: Silvana Lima da Costa Pitol, PRESTADOR/GESTOR: Acilea Santos Nascimento Pereira e USUÁRIO: Albane Freitas de Sousa e Eurami Reis Pereira, e colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. **3º PONTO: PAS - Programação Anual de Saúde 2019**. Com a palavra o Conselheiro Manoel Alves Pereira, Presidente da Comissão de Fiscalização do CMS iniciou sua fala dizendo que para esse ponto de pauta temos o costume de convidar dois programas para apresentar sua programação. E para esta reunião foram convidados a Diretora do HMI a Sra. Marília Carvalho e a Coordenadora do Saúde Bucal Sra. Amanda Miranda para fazer apresentação de seus programas, como nenhuma compareceu, solicita da plenária a retirada do ponto em pauta porque tomamos por base as apresentações dos programas, entendendo que só o relatório não é suficiente. **4º PONTO: Relatório Terceiro Quadrimestre 2018 5º PONTO: Relatório Primeiro Quadrimestre 2019** O Conselheiro Manoel Alves Pereira informa que a Comissão de Fiscalização já está com o relatório pronto, mas os componentes da Comissão de Fiscalização sugere que façamos um mutirão a partir de amanhã para observar os processos e o que está em conta e liquidados. Todos foram de acordo com a retirada do ponto da pauta. Disse ainda que temos uma nova técnica do Ministério da Saúde onde embasamos a legalidade desse ciclo por conta de mudança no sistema e que a nossa urgência não é 2018 e sim o Primeiro Quadrimestre de 2019 que após ser aprovado pelo CMS será encaminhado para a Câmara de Vereadores. A Conselheira Francineide Pereira Alves disse que fez essa proposta de analisarem alguns processos para que o relatório tenha mais consistência e convida todos os Conselheiros para fazer parte desse mutirão na análise dos processos porque precisamos finalizar esse relatório. O Conselheiro Manoel Alves Pereira também informa que esteve acompanhando o auditor do Tribunal de contas, onde foram feitas algumas visitas e o Auditor tinha em mãos uma pasta com documentos do CMS e teceu comentário dizendo que o Conselho de Imperatriz, precisamente na comissão de Acompanhamento da Rede, fez um papel correto que são os relatórios de visitas e através desses documentos o conselho foi avaliado no bom trabalho que está fazendo. **8º PONTO: Relatório Comissão de Acompanhamento da Rede**. Com a palavra a Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol, apresentou o Relatório da Comissão de Rede com as devidas recomendações, realizado no dia 04/09/2019 ao Centro de Diagnóstico por Imagem e no HMI – Hospital Municipal de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

Imperatriz. Sugere que na próxima apresentação de relatório, seja disponibilizado impressão colorida para as fotos contidas no relatório, bem como computador para apresentação do mesmo em datashow. Colocado em votação o Relatório da Comissão de Acompanhamento da Rede foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes, ficando de encaminhar cópia do mesmo para o Secretário de Saúde Alair Firmiano tomar as medidas possíveis em relação às propostas da comissão. **9º PONTO: Informes da Saúde.** O Conselheiro Albane Freitas de Sousa disse que hoje foi lançado o SIM, que é o selo colocado em todo produto alimentício que são ciperados, melhorando assim a qualidade dos alimentos. Outro ponto foi os representantes do conselho Municipal de Saúde não ter entrado no HMI – Hospital Municipal para participar do dispositivo de honra, aonde a Presidente do CMS deveria estar presente e na portaria não a deixaram entrar e acha isso um desrespeito para com o CMS e sugere que seja feito uma nota de repúdio pelo desrespeito para com a Mesa Diretora do Conselho e enviado ao Secretário de Saúde e Prefeito Municipal a fim de que os mesmos honrem esse colegiado nesses eventos da saúde. A Conselheira Acilea Nascimento Pereira disse que não foi só a presidente que ficou sem entrar, e que a Conselheira M^a das Graças Carvalho Magalhães conseguiu entrar. Após a fala de alguns Conselheiros a Presidente disse que chegou ao local com antecedência e visitou os setores e acha que a falha foi da equipe de organização em colocar um porteiro que não conhecia as pessoas e lhes ordenaram que não deixassem ninguém entrar, inclusive os pais do Secretário de Saúde e outras autoridades não conseguiram adentrar no local da cerimônia. Em seguida colocado em votação nota de repúdio pelo desrespeito da gestão para com o CMS nos eventos da saúde, o que foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes, devendo ser encaminhada para Secretário e Prefeito Municipal. O Conselheiro João Carvalho Parrião informa que foi votado para ser o Coordenador da CIST – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora junto ao CERESTT, e fez uma breve explanação a respeito da situação do recurso dos R\$ 30.000,000 (trinta mil reais) do governo federal que entra para custear as despesas da saúde do trabalhador e trabalhadora e disse que o Sr. Edimilson, superintendente da Vigilância do Estado esteve recentemente em Imperatriz visitando as dependências do CERESTT, onde fez uma reunião com a Coordenadora Elizania para saber como estão sendo realizadas as atividades e comunicou que o CERESTT de Imperatriz está a ponto de ser desabilitado por não estar usando esse recurso em prol da saúde do trabalhador, e finalizou sua fala dizendo que é lamentável ter que fechar o CERESTT onde o prejudicado será o trabalhador e solicita que a Comissão de Rede faça uma visita no CERETT. Como nada mais havia a ser tratada, a Presidente agradeceu dos Conselheiros e Convidados pela participação, dando por encerrado os trabalhos da mesa, da qual foi lavrada a presente Ata, que após sua apreciação será assinada pelos Conselheiros presentes.

ACILEA SANTOS NASCIMENTO PEREIRA





CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

ACILEA SANTOS NASCIMENTO PEREIRA
ALBANE FREITAS DE SOUSA
ANA CLAUDIA BRAGA SANTOS SILVA
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
ERCY MARIA NASCIMENTO CHAVES
EURAMI REIS PEREIRA
FRANCINEIDE PEREIRA ALVES
FRANCISCO NETO FERREIRA DA SILVA
HÉLIO JOSÉ BERTOLDO DA SILVA
JOÃO CARVALHO PARRIÃO
JURANDI MESQUITA
LUIZ GONZAGA CORREA NETO
Mª RAIMUNDA DE SOUSA ARRAZ
Mª TAMAR TORQUATO C. SOUSA
MANOEL ALVES PEREIRA
MARILENE BRITO DA SILVA
NAARI MARGLI ALVES DE ANDRADE
ROSEMAR MELO TELES
SERGIO DA SILVA ALMEIDA
SILVANA LIMA DA COSTA PITOL

Acilea S. N. Pereira
Albane Freitas de Sousa
Ana Claudia Braga Santos Silva
Antonio Rodrigues da Silva Filho
Ercey Maria do Nascimento Chaves
Eurami R. Pereira
Francineide Ferreira Alves
Francisco Neto Ferreira da Silva
Helio Jose Bertoldo da Silva
Joao Carvalho Parrião
Jurandi Mesquita
Luiz Gonzaga Correa Neto
Maria Raimunda de Sousa Arraz
Maria Tamar T. C. de Sousa
Manoel Alves Pereira
Marilene Brito da Silva
Naari Margli Alves de Andrade
Rosemar Melo Teles
Sergio da Silva Almeida
Silvana Lima da Costa Pitol

Imperatriz – Maranhão, 24 de setembro de 2019.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS- CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO, em 10/10/2019.

Às quatorze horas, do dia 10 (dez), do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no auditório da SEMUS, reuniram-se os membros do CMS-Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão, para tratar assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, a Sra. Ana Claudia Braga Santos Silva Presidente do CMS declarou aberta a reunião saudando a todos os presentes. Em seguida, apresentou a proposta de pauta constando os seguintes itens na ordem conforme consenso de todos os presentes: 1º PONTO: Leitura de Ata da reunião anterior; 2º PONTO: PAS - Programação Anual de Saúde 2019; 3º PONTO: Relatório Terceiro Quadrimestre 2018; 4º PONTO: Relatório Primeiro Quadrimestre 2019; 5º PONTO: XVI Conferência Municipal de Saúde de Imperatriz e 6º PONTO: Informes da Saúde. Iniciou-se com o 1º PONTO: **Leitura de Ata da reunião anterior** feita pela Conselheira Francineide Pereira Alves e colocada em apreciação foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. Na oportunidade o Conselheiro Hélio José Bertoldo ao observar que a nota de repúdio não fora encaminhada para o Secretário de Saúde e Prefeito Municipal, solicita que seja feita com a maior brevidade e encaminhada para os gestores de acordo o que foi decidido na plenária anterior. 2º PONTO: **PAS - Programação Anual de Saúde 2019**. O Conselheiro Manoel Alves Pereira fez uma breve explanação, onde disse que teremos duas apresentações da PAS, uma da Coordenação do Programa Saúde Bucal e outra do HMI – Hospital Municipal de Imperatriz. Que em conversa com a Sra. Doralina Marques - Setor de Planejamento da SEMUS ficou acordado a mesma dinâmica já utilizada por esse colegiado para a PAS – Programação Anual de Saúde de 2020, onde as coordenações encaminham suas PAS para o Setor de Planejamento, o mesmo a seguir encaminha para a Comissão de Fiscalização do CMS e esta por sua vez convida os Coordenadores dos Programas para apresentar a PAS – Programação anual de Saúde e de acordo as apresentações, o CMS vai colaborar caso haja necessidade com propostas de melhoria de acordo as apresentações e elaboração de relatório para apreciação nessa plenária. Que o Setor de Planejamento já está acelerando a construção da PAS / 2020. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva comenta que a PAS/2019 deve ser apresentada no início do ano, e já estamos em outubro e o Plano Municipal de Saúde ainda não chegou ao Conselho e é necessário o parecer da Comissão de Fiscalização. A Coordenadora do Programa Saúde Bucal Sra. Amanda Miranda apresentou em Datashow a PAS e após sua apresentação ouve vários questionamentos por parte dos Conselheiros onde a Conselheira Maria das Graças Carvalho S. Magalhães sugere que nos próximos relatórios / programação contenha não só o número de pessoas alcançadas, mas também o número de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

palestras e pergunta como está o desenvolvimento das metas já que falta menos de 03 (três) meses para o encerramento do ano. Após vários outros questionamentos a Sra. Amanda Miranda respondeu prontamente a todos e conclui sua fala dizendo que tem medicamentos e estão procurando melhorar a cada dia. O Conselheiro Luís Gonzaga Correa Neto disse que sua maior angústia é que nas UBS – Unidades Básicas de Saúde a maioria dos profissionais nem olha direito a boca do paciente e já encaminha para o CEO – Cento de Especialidades Odontológicas e chegando lá, o profissional diz que tal procedimento deveria ser realizado na Atenção Básica e pergunta pelo aparelho de Raio-X. Sra. Amanda Miranda disse que o Dentista da UBS – Unidade Básica de Saúde só encaminha para o CEO, aquilo que não é da competência da sua especialidade. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol relatou que foi na UBS da Nova Imperatriz marcar atendimento e a Dentista fez avaliação e agendou para com 02 (dois) meses e, no dia do atendimento só encaminhou para o CEO. Com relação à apresentação PAS – Programação Anual de Saúde os Conselheiros Silvana Pitol, Francineide Pereira e Hélio Bertoldo pontuam a questão financeira que deve ser colocado o valor do recurso anual que tem para gastar, garantindo assim que as ações sejam programadas e que seja apresentado o RAG – Relatório Anual de Gestão para sabermos o que foi realizado na PAS – Programação Anual de Saúde, pois queremos acompanhar as metas alcançadas. O Conselheiro Jurandi Mesquita pede mais uma vez para que o material do que vem para apreciação no Conselho seja entregue no prazo para que os Conselheiros analisem e que a PAS de 2020 seja apresentada até dezembro do corrente ano, para que não aconteça como esta, sendo apresentada no quarto trimestre. Com a palavra a Sra. Carmenlúcia Almeida veio apresentar a PAS – Programação Anual de Saúde/2019 do HMI – Hospital Municipal de Imperatriz, onde falou das metas e sobre a questão do fortalecimento de vínculos, que o Regimento Interno do HMI já está elaborado faltando só os trâmites legais. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva fez algumas perguntas sobre o Regimento Interno e sugere que membros do CMS participem da revisão do RI – Regimento Interno do HMI – Hospital Municipal de Imperatriz. A Sra. Carmenlúcia Almeida comentou que antes, cada setor tinha seu protocolo para trabalhar, daí viram a necessidade da elaboração de um Regimento Interno e agora será enviado para revisão. Pergunta ainda o Conselheiro o que está sendo feito para que o HMI não seja transformado em Hospital Regional. A Sra. Carmenlúcia Almeida disse que estão melhorando o fluxo de demanda, iniciaram agora a implantação do LIM, um programa do Sirio Libanês nas emergências que regula os pacientes com a classificação de leitos e dentro dela trabalham as cores vermelho, amarelo e azul. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol disse que a UPA do São José é a porta de entrada, mas a nossa referência é o HMI – Hospital Municipal de Imperatriz e com relação a essa regulação dos outros municípios, o SAMU quando busca o paciente, leva para a UPA São José e semana passada tiveram dois casos gravíssimos e pediram regulação para o HMI.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

O paciente não era do nosso município, mas precisava de atendimento e o hospital negou a regulação. A paciente estava na sala amarela da UPA e lá não temos suporte pra ficar com paciente esperando a morte. Quer saber por que foi negada a regulação de dois pacientes sendo que cabe ao HMI como porta de entrada da UPA São José receber o paciente, atender e depois dispensar. As famílias terão que ser orientadas a irem ao Ministério Público e quem vai responder é o HMI. Em uma dessas vezes a Sra. Cilene, uma das Coordenadoras da UPA São José foi conversar com a Sra. Neide Bastos e a mesma sempre trata as pessoas com ignorância sem se colocar no lugar do outro. A Sra. Carmenlúcia Almeida não vai expor sobre essa questão por que não tem conhecimento, mas afirma que o SUS é para todos e vai levar essa demanda para a direção do hospital. Vários Conselheiros fizeram uso da palavra, onde a Conselheira M^a das Graças Carvalho Magalhães discorre sobre a necessidade de haver a socialização e estudo de caso dos pacientes. A Sra. Carmenlúcia Almeida disse que essa mudança de comportamento está acontecendo para trabalhar o paciente como um todo. O Conselheiro Luís Gonzaga Correa Neto comentou que já presenciou caso de pessoas de outros municípios que tiveram alta médica, mas permanecem no hospital ocupando leitos, gerando despesas e quer saber por que o laudo zero dia demora tanto para ser entregue ao paciente. Foi respondido que é por conta da demanda que é grande e todo o trabalho é manual. A Conselheira Francineide Pereira Alves questionou a falta de uma casa de apoio em Imperatriz para esses pacientes de outros municípios que não tem para onde ir. Disse ainda que a Assistência Social do HMI sempre solicita do município de origem a volta do paciente, só que a irresponsabilidade é dos municípios de origem, que só vem buscar o paciente se tiver a vinda de outro paciente e único município que tem casa de apoio é Grajaú. O paciente não pode ser mandado embora, daí ele fica sem medicação, mas recebe alimentação e o hospital denuncia ao Ministério Público. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol pergunta como a direção está trabalhando a PAS no HMI para melhorar as condições de trabalho do trabalhador, porque a recepção é muito quente, exaustiva, cadeiras inadequadas e é necessário ser feito um acompanhamento para acolher e cuidar. Sra. Carmenlúcia Almeida disse que já houve melhoria nos repousos de algumas classes, setores de trabalho e solicitado cadeiras novas. A presidente do CMS agradeceu a presença das Coordenadoras que fizeram suas apresentações e em seguida o Presidente da Comissão de Fiscalização - Conselheiro Manoel Alves Pereira, leu a nota técnica nº 027 do Ministério da Saúde que explica o porquê só agora estão apresentando a PAS – Programação Anual de Saúde no Conselho. Colocada em votação, a PAS – Programação Anual de Saúde foi aprovada por 11 (onze) votos a favor e 01 (uma) abstenção. **3º PONTO: Relatório Terceiro**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

Quadrimestre 2018 e 4º PONTO: Relatório Primeiro Quadrimestre 2019 onde foi lido os relatórios referentes a cada quadrimestre, onde a Conselheira Maria das Graças C. Magalhães disse que foi visto materiais e a fiscal de contratos Hustânia Brito, responsável por ver os contratos da Catho – manutenção veio responder as dúvidas, mas acha que ainda não é suficiente para se ter segurança de votar o Relatório da Gestão e na Programação Anual de Saúde. Por isso se abstém da votação que apesar de o processo de fiscalização dos pagamentos de serviços de manutenção haver ~~melhorado com a abertura para~~ que outros conselheiros examinassem os contratos e notas fiscais dos respectivos pagamentos, ainda não é possível avaliar a regularidade fática dos mesmos. Colocado em apreciação, foi aprovado o RAG do Terceiro Quadrimestre/2018 e RAG do Primeiro Quadrimestre/2019 por onze votos a favor e uma abstenção da Conselheira Maria das Graças Magalhães. **6º PONTO: Informes da Saúde.** O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que a comissão deve ver a questão dos extratos bancários que é essencial para o momento da fiscalização. Como nada mais havia a ser tratada, a Presidente do CMS agradeceu dos Conselheiros e Convidados pela participação, quando deu por encerrado os trabalhos da mesa, da qual foi lavrada a presente Ata, que após sua apreciação será assinada pelos Conselheiros presentes:

ACILEA SANTOS NASCIMENTO PEREIRA

ALBANE FREITAS DE SOUSA

ANA CLAUDIA BRAGA SANTOS SILVA

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO

ERCY MARIA NASCIMENTO CHAVES

EURAMI REIS PEREIRA

FRANCINEIDE PEREIRA ALVES

FRANCISCO NETO FERREIRA DA SILVA

HÉLIO JOSÉ BERTOLDO DA SILVA

JOÃO CARVALHO PARRIÃO

JURANDI MESQUITA

LUIZ GONZAGA CORREA NETO

Mª RAIMUNDA DE SOUSA ARRAZ

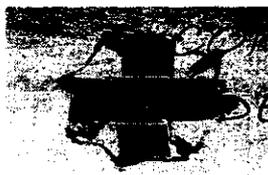
Mª TAMAR TORQUATO C. SOUSA

MANOEL ALVES PEREIRA

MARILENE BRITO DA SILVA

NAARI MARGLI ALVES DE ANDRADE

Acilea Santos Nascimento Pereira
Albane Freitas de Sousa
Ana Claudia Braga Santos Silva
Antonio Rodrigues da Silva Filho
Erchy Maria Nascimento Chaves
Eurami Reis Pereira
Francineide Pereira Alves
Francisco Neto Ferreira da Silva
João Carvalho Parrião
Jurandi Mesquita
Luiz Gonzaga Correa Neto
Maria Raimunda de Sousa Arraz
Maria Tamar Torquato C. Sousa
Manoel Alves Pereira
Marilene Brito da Silva
Naari Margli Alves de Andrade



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

ROSEMAR MELO TELES
SERGIO DA SILVA ALMEIDA
SILVANA LIMA DA COSTA PITOL

Rosemar Melo Teles
Sergio da Silva Almeida
Silvana Lima da Costa Pitol

Imperatriz - Maranhão, 10 de outubro de 2019.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO, em 29/10/2019.

As quatorze horas, do dia 29 (vinte e nove), do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde, reuniram-se os membros do CMS-Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão, para tratar assuntos referentes a XVI Conferência Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, a Sra. Ana Claudia Braga Santos Silva Presidente do CMS declarou aberta a reunião saudando a todos os presentes. Foi registrada a presença dos Vereadores: DITOLA, BEBÉ TAXISTA, CARLOS HERMES e ADELINO bem como a presença do Jornalista HOLDEN ARRUDA dentre outras. Em seguida, apresentou a proposta de pauta constando um único ponto: XVI Conferência Municipal de Saúde, onde a Sra. Presidente do CMS – Ana Claudia Braga Santos Silva iniciou sua fala comunicando a mudança do local da reunião fora do auditório da SEMUS. Nessa reunião vamos tratar de um tema importante que é a referida Conferência para informar aos presentes que o EDITAL nem havia sido publicado e na sexta – feira (25/10/2019) já tinha pessoas na fila e por conta disso convida a Mesa Diretora da XVI Conferência Municipal de Saúde, Acilea Nascimento Santos Pereira, Silvana Costa Lima Pitol, Eurami Reis Pereira e Albane Freitas de Sousa para esclarecer como está o processo e disse ainda que a Conselheira M^a das Graças Carvalho S. Magalhães afirma que o Edital foi publicado, mas não é verdade. Ao fazer uso da palavra a Conselheira Silvana Pitol iniciou pontuando que na última reunião foi escolhido na plenária a Mesa Diretora para tratar assuntos da Conferência. Essa comissão se reuniu na mais absoluta lisura do processo, se não fosse assim, a mesma declara que não estaria presente e jamais estaria à frente de um processo que não houvesse transparência. A princípio queríamos que a Conferência fosse em dezembro, porém alguns foram contrários e resolvemos por unanimidade que a conferência seria nos dias 28 e 29 de novembro do corrente ano, porém, não havia sido publicado o edital e já na sexta – feira (25/10/10) havia pessoas na fila e isso não é justo. Quando se pensou em alterar a data, foi exatamente para que não ocorresse esse tipo de incidência. Daí alterou o Edital com a data das inscrições para 04 a 08/11/2019 e a realização da conferência para 05 e 06 de dezembro, a Plenária é soberana e precisávamos dar conhecimento a todos os Conselheiros. E se portando aos vereadores presentes disse que todas as decisões que a Mesa Diretora tentou tomar para evitaR esse sofrimento das pessoas na fila, é barrada na Lei vigente de nº 1.537/2013 que foi aprovada no passado, por isso, tudo que se tenta fazer pra resolver essa situação da participação da comunidade dos usuários a Lei não permite. Nesse momento fez uso da



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

palavra o Vereador Carlos Hermes, dizendo que a Câmara de Vereadores pode alterar o artigo da lei que limita as pessoas de participarem e está aqui nessa reunião para discutir o que é melhor para a comunidade. O Vereador Ditola disse que a Comissão de Saúde da Câmara Municipal está presente nesse colegiado junto com seus colegas vereadores Carlos Hermes, Adelino e Bebé Taxista porque o assunto é pertinente à saúde. A leitura que o Vereador Carlos Hermes fez, é de que as pessoas estavam aqui aguardando a inscrição e que de fato não havia intenção de fazer as inscrições, e pergunta, qual seria a justificativa para que o edital não fosse lançado no dia 27/10/2019, já que a Presidente do CMS havia solicitado e porque o prazo de inscrição não foi cumprido e inclusive não dispuseram de uma servidora para fazer as inscrições. Não é possível se justificar porque as pessoas estavam lá desde sexta-feira justamente porque a Lei vigente do CMS diz que são os 10 (dez) primeiros, ou seja, como você quer garantir ser o primeiro e vai chegar na fila só próximo ao dia. Nesse aspecto a Lei precisa ser alterada, nós somos representantes da Comissão de Saúde da Câmara Municipal, e este CMS já pode emitir parecer favorável a numeração desse dispositivo e nós vereadores podemos apresentar antes mesmo da Conferência essa numeração, porque na Câmara Municipal nos temos um Regimento Interno que garante urgência, urgentíssima que se dá a uma dada pauta. Que o CMS apresente aqui essa intenção da alteração do artigo da lei em discussão e se criar novos critérios. Disse ainda que nada impede os que quiserem chegar antes para fazerem suas inscrições e serem os 10 (dez) primeiros. Várias pessoas fizeram uso da palavra e em seguida a Conselheira Francineide Pereira Alves pede que seja esquecido o que deu errado e avançarmos pra frente. Que a saída mais democrata e democrática é alterar o artigo 15º da Lei ordinária nº 1.537/2013, para que haja uma maior participação popular na conferência municipal de saúde. Como já havia informado anteriormente do envio da Lei completa para os vereadores, lhe foi dito que só podia com o envio da mesma pelo executivo, mas lhe foi esclarecido que só esse artigo os vereadores podem fazer. Então não vamos esperar para outro dia, porque os vereadores da pasta da saúde já estão aqui e sua PROPOSTA é que os vereadores já saiam daqui dessa reunião com o documento solicitando a mudança do artigo que impede das entidades se inscreverem e eles podem fazer por efeito imediato. O Vereador Carlos Hermes fez uma breve explanação dizendo que quando veio na segunda-feira com seus colegas e viu as pessoas aqui aguardando a servidora da SEMUS para realizar as inscrições de acordo a Portaria 296 de 23/10/2019, bem como a solicitação da Presidente do CMS enviado ao Secretário de Saúde para que fosse feita a publicação do Edital no dia 27/10/2019 e que devido o feriado, fosse designado uma servidora para fazer as inscrições a partir do dia 28 (segunda-feira) e já estava tudo publicizado. Então, se aqui vocês estão dizendo que não tiveram essa intenção, tudo bem, vamos acertar até porque tem pessoas aqui de muita confiança como a Eurami Reis e Silvana Pitol com as quais o mesmo tem afinidade. Então, o que podemos fazer é



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

encaminhar a proposta da Conselheira Francineide Pereira, e alterar essa lei, criando mecanismos e igualdade de condições para a representação dos usuários, inclusive dentro de eleição, porque não existe representação sem eleição. A seu ver a Comissão da conferência errou, pois não publicaram o edital e, mesmo antes de publicizarem o edital decidiu por revogar a data, porque as pessoas vieram para garantir que suas entidades estivessem no processo, vieram confiadas numa série de coisas divulgadas. A Conselheira Silvana Pitol disse que publicou o edital no grupo de whatsapp do Conselho, por entender que as decisões tomadas na Comissão, os conselheiros devem tomar conhecimento. O Conselheiro João Carvalho Parrião e outros são a favor da mudança do artigo para que mais entidades tenham seus representantes e há meses atrás esse CMS vem solicitando da gestão a mudança dessa lei em questão. O Assessor Jurídico do CMS Glebson de Sousa Lessa disse que antes de ser publicado, o Edital foi divulgado, por isso foi formada a fila e que isso se tornou certo privilégio. O Vereador Carlos Hermes disse que a Conselheira Maria das Graças Carvalho é Presidente da Comissão de Divulgação e ela foi à pessoa que divulgou o edital no Jornal o Progresso. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que a Conselheira M^a das Graças Carvalho fez essa divulgação erroneamente. Nesse momento o Jornalista Holden Arruda disse que a lei não fala de edital, mas diz que todo ato público é de autonomia, deve ser imediatamente publicizado, ato público pode ser divulgado na hora que quiser. A Conselheira Silvana Pitol se dirigiu ao Vereador Carlos Hermes dizendo que esta Comissão quer que seja revogado o artigo em questão para que as pessoas possam de fato participar, porque a gestão passada fez essas alterações para se perpetuarem no CMS e questiona o porque desse povo lutarem tanto por estar no conselho se nem lanche não temos mais nas nossas reuniões. Informa ainda que a Mesa Diretora da Conferência esteve alguns dias atrás com o Procurador Geral do Município Dr. Rodrigo do Carmo Costa, no sentido de que essa lei fosse mudada e mais pessoas participassem e na oportunidade ele nos disse que não tinha como, pois estávamos sem prazo e que a conferência teria que acontecer e ainda hoje falamos com ele para alterar o artigo que limita a quantidade das entidades. Esse conselho hoje não tem nem passagem de ônibus para se locomover, então, a lei que está em trâmite inclui tudo isso, condições de trabalho para os conselheiros desenvolveres suas atividades e o Procurador do Município disse que não dava tempo. O Vereador Bebê Taxista questionou que se o Procurador esteve reunido com a Comissão ontem e porque a Procuradora do Município Dra. Leia disse em viva voz que não tinha nenhum conhecimento sobre isso que está acontecendo? O Vereador Carlos Hermes mais uma vez disse que o povo foi mobilizado a vir para a fila porque a lei diz que tem que ser os 10 (dez) primeiros para conseguir participar como delegado, a Portaria publicada no edital marcando a data da conferência com tudo oficializado, os ofícios da presidente do CMS solicitando a divulgação do Edital, e da servidora para realizar as inscrições dia 28/11/2019, o que continua sem entender, é porque



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

mudou tudo em cima da hora, pois, por mais que não estivesse no diário oficialmente publicado, mas tinha o edital que estava sendo colocado em público pela Presidente da Comissão de Divulgação e isso gerou uma expectativa pelo que foi divulgado e a mudança da Mesa Diretora ainda não consegue ser justificada e pergunta, se as pessoas que passaram três dias dormindo na fila terão suas inscrições garantidas. A Conselheira Francineide Pereira Alves apresenta **02 (duas) proposições**: **1ª** que essa Plenária ao invés de esperar para amanhã ou depois, já faça documento solicitando a alteração do Artigo em questão e os vereadores já levam para a Câmara, com essa alteração o pessoal vai sair da fila e temos até dia 20/11/2019 para essa alteração. **2ª** Revogar a data da inscrição do dia 05/11 para poder dar tempo e depois marcar outra data, e com essa abertura os grupos que estão brigando entre si, vão se organizar e serão eleitos entre si e ninguém vai perder o direito de se inscrever. Como o nome da Conselheira Maria das Graças Carvalho foi citado várias vezes, a mesma esclarece que este processo da Conferência Municipal de Saúde começou com uma decisão no Plenário, onde foi nomeada a Mesa Diretora da Conferência, em seguida o Secretário de Saúde assinou o Decreto e publicou em jornal a Portaria nº 296 de 24 de outubro do corrente ano, designando a realização da conferência para os dias 28 e 29 de novembro e com data para as inscrições a partir do dia 28/10/2019, onde foi nomeada servidora para fazer as inscrições, foi emitido edital de convocação que foi colocado no grupo de whatsapp do CMS. Como a mesma é Presidente da Comissão de Divulgação divulgou nas redes sociais, em 70 grupos de whatsapp, instagran e facebook. Portanto a finalidade de publicização foi atingida porque as pessoas da cidade tomaram conhecimento e não vê nada de errado nesse processo. Agora vem o comunicado da Mesa Diretora dizendo que não é mais como o planejamento anterior, que esse comunicado não é norma, não tem força para revogar a Portaria do Secretário de Saúde que está em vigência até que ele mesmo revogue a mesma. Portanto ela não pode ser contrariada pela Mesa Diretora e nem por ninguém a não ser por alguém que esteja acima dele e a Mesa Diretora não tem poder para revogar a portaria do Secretário de Saúde que diz que hoje 29/10/2019 era pra ter uma pessoa recebendo as inscrições. Finalizou dizendo que ato público é para ser divulgado, só não pode é ser guardado em gaveta e ser alterado de acordo as conveniências dos grupos e dos interesses internos do município. O Conselheiro Hélio José Bertoldo disse que a reunião da Mesa Diretora não significou um edital, até porque não foi divulgado no jornal e a Mesa diretora não pode ir adiante da lei. O Assessor Jurídico do CMS Glebson Sousa Lessa, disse que quem faz o edital é essa Mesa Diretora. Vários Conselheiros fizeram uso da palavra e em seguida o Vereador Carlos Hermes pontua a questão das pessoas terem ficado na sexta - feira, depois no domingo até hoje terça - feira dormindo no relento que são usuários que tem preocupação com a saúde e sugere que essas entidades sejam credenciadas porque nós vereadores não vamos aceitar manobras e o que é possível para nós é fazer as alterações legais que



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

precisam ser feita, discutidas aqui nessa reunião, mas sugere que haja o reconhecimento para que essas entidades sejam priorizadas no processo de inscrição da Conferência de acordo o que está na portaria. Vamos fazer uma alteração na lei que tem trâmite, tem um processo e depende da vontade do governo que tem a maioria dos vereadores sob seu comando, essa é a realidade. A garantia de que essa lei será alterada no prazo, não podemos afirmar. Nesse momento a Presidente da Mesa Diretora da Conferência Sra. Acilea Santos N. Pereira dizendo que ela mesma, a Presidente do CMS Ana Cláudia e o Conselheiro Albane Freitas estiveram no domingo na fila e passaram a noite juntos na fila. Teve a preocupação de abrir o portão, coloca-los para dentro do pátio da SEMUS para que os mesmos não ficassem na rua. Disse que a Presidente do CMS fez uma lista das pessoas que estavam na fila, e percebeu que algumas pessoas ao perguntar o nome da instituição uns falavam o nome, outros permaneciam calados e tinha dentre eles bêbados e por conta disso não achamos correto priorizar ninguém. O Sr. Holden Arruda fez uso da palavra dizendo que a mesma não tem o direito de julgar as pessoas. A Conselheira Maria das Graças disse que esses esclarecimentos da Conselheira Acilea Nascimento não está correto, porque a mesma esteve na fila e esclareceu que eles não eram obrigados a dizer nome de entidade pra ninguém a não ser no momento da inscrição com a entrega dos documentos. Acilea Pereira esclareceu que esse ocorrido foi na sexta feira e a Conselheira Graça Carvalho não estava presente. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva pede para que seja votada a PROPOSTA da Conselheira Francineide Pereira Alves em alterar o artigo da lei nº 1.537/2013 que limita o numero de entidades e já fazer o documento, entregar para os vereadores na pessoa do Carlos Hermes que se comprometeu em ajudar no processo. O Vereador Ditola disse que acabou de ligar para o Presidente da Câmara de Vereadores José Carlos e que se encaminhado ainda hoje o documento, amanhã mesmo ele coloca em tramitação de aprovação. A Presidente do CMS colocou em votação a proposta, sendo que após aprovação dela na Câmara Municipal, a Mesa Diretora se reúne, faz o edital e segue o processo de inscrição. Quanto às inscrições que os Vereadores fiquem tranquilos que com a mudança da lei todos serão contemplados. A proposta foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes, Imperatriz 20 de outubro de 2019. Como nada mais havia a ser tratada, a Presidente do CMS agradeceu dos Conselheiros e Convidados pela participação, quando deu por encerrado os trabalhos da mesa, da qual foi lavrada a presente Ata, que após sua apreciação será assinada pelos Conselheiros presentes.

ACILEA SANTOS NASCIMENTO PEREIRA
ALBANE FREITAS DE SOUSA
ANA CLAUDIA BRAGA SANTOS SILVA

Acilea Santos Nascimento
Albane Freitas de Sousa
Ana Cláudia B. S. Silva



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

- ERCY MARIA NASCIMENTO CHAVES
- EURAMI REIS PEREIRA
- FRANCINEIDE PEREIRA ALVES
- FRANCISCO NETO FERREIRA DA SILVA
- HÉLIO JOSÉ BERTOLDO DA SILVA
- JOÃO CARVALHO PARRIÃO
- JURANDI MESQUITA
- Mª RAIMUNDA DE SOUSA ARRAZ
- Mª TAMAR TORQUATO C. SOUSA
- MANOEL ALVES PEREIRA
- MARILENE BRITO DA SILVA
- NAARI MARGLI ALVES DE ANDRADE
- ROSEMAR MELO TELES
- SERGIO DA SILVA ALMEIDA
- SILVANA LIMA DA COSTA PITOL

- ercy maria do nascimento chaves*
- Eurami Reis Pereira*
- Francineide Ferreira Alves*
- Francisco Neto Ferreira da Silva*
- Hélio José Bertoldo da Silva*
- João Carvalho Parrião*
- Jurandi Mesquita*
- Maria Raimunda de Sousa Arraz*
- Maria Tamar Torquato C. Sousa*
- Manoel Alves Pereira*
- Marilene Brito da Silva*
- Naari Margli Alves de Andrade*
- Rosemar Melo Teles*
- Sergio da Silva Almeida*
- Silvana Lima da Costa Pitol*

Maria das Graças Cavalheiro de Sousa

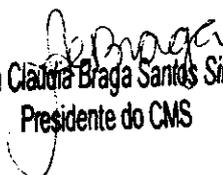
Imperatriz – Maranhão, 29 de outubro de 2019.



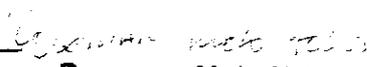
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

ATA DE REUNIÃO DA MESA DIRETORA DO CMS DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

Ata da reunião da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde às 10h do dia 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, para tratar assuntos concernentes a XVI Conferência Municipal de Saúde. Esteve presente a Presidente do CMS, ANA CLAUDIA BRAGA SANTOS SILVA, 1º Secretário ALBANE FREITAS DE SOUSA e 2ª Secretária ROSEMAR MELO TELES. Em discussão a Presidente do CMS Ana Cláudia Braga Santos Silva disse que observando a Resolução 16/2019 que aprovou a recondução do mandato dos membros do CMS do período de 14/09/2019 até a nova lei entrar em vigor, tendo mandato encerrado na XVI Conferência Municipal de Saúde e visto que o Secretário de Saúde homologou com ressalvas dentro do exercício/2019, fazendo com que só exista CMS no município de Imperatriz até 31.12.2019 conforme nomeações do Prefeito Municipal. Temos que solicitar as devidas informações junto ao Gestor Municipal, visto que não há mais possibilidade da realização da Conferência no exercício 2019, solicitando resposta com urgência para fazer os encaminhamentos devidos, visto que temos reunião extraordinária dia 27/11/2019, quarta-feira, para tratar desse assunto. Após todas essas discussões, a Mesa também decidiu solicitar do Secretário de Saúde condições para a realização da confraternização dos Conselheiros. Nada mais a se tratar, a reunião foi encerrada, da qual eu Eldinar Abade lavrei a presente Ata, que segue assinada por todos os presentes. Imperatriz 22 de novembro de 2019.


Ana Cláudia Braga Santos Silva
Presidente do CMS


Albane Freitas de Sousa
Primeiro Secretário do CMS


Rosemar Melo Teles
Segunda Secretária do CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS- CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO, em 27/11/2019.

Às quatorze horas, do dia 27 (vinte e sete), do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no auditório da SEMUS, reuniram-se os membros do CMS-Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão, para tratar assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, a Sra. Ana Claudia Braga Santos Silva Presidente do CMS declarou aberta a reunião saudando a todos os presentes. Em seguida, apresentou a proposta de pauta constando os seguintes itens na ordem conforme consenso de todos os presentes: 1º PONTO: Leitura das 02 (duas) últimas Atas; 2º PONTO: XVI Conferência Municipal de Saúde de Imperatriz; 3º PONTO: Comissão de Acompanhamento da Rede e 4º PONTO: Informes da Saúde. Iniciou-se com o 1º PONTO: **Leitura de Ata da reunião anterior** feita pelo Conselheiro José Linhares da Cunha Filho, que após ressalva na ata do dia 29/11/2019 solicitada pelo Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva para troca do nome "Jornalista" pelo "Senhor" na fala do Holden Arruda, dizendo que o mesmo não tem curso de jornalismo, o que foi aceito pela maioria dos Conselheiros presentes. A Conselheira Maria das Graças Carvalho Souza Magalhães e Maria da Conceição de Sousa Silva disse que se ele é ou não jornalista, sua fala deve ser mantida e respeitada haja vista que qualquer pessoa pode falar e ser registrado nas atas do conselho, ele é um cidadão, usuário do SUS e tem o direito de sua fala ser mantida, bem como seu nome de jornalista, e que o conselheiro Hélio Bertoldo não tem o direito de querer suprimir a fala do Holden Arruda, aconteceu, tem que registrar na ata, igual foi registrado a fala dos demais que estavam presentes.. A Presidente do CMS Ana Cláudia Braga Santos Silva concorda que o Sr. Holden Arruda tem o direito de falar e ser citado na ata, assim como foi citado a fala das demais autoridades presentes naquela reunião, dentre elas a fala dos Vereadores, porém concorda em que seja retirado o nome de "Jornalista", porque ele não tem essa formação. Colocada em votação as duas últimas atas foram aprovadas por unanimidade dos presentes após correção. **2º PONTO: XVI Conferência Municipal de Saúde de Imperatriz.** Ao fazer uso da palavra a Sra. Presidente do CMS comentou que contava com a presença dos Vereadores: Manoel Conceição de Almeida (Bebé Taxista), Carlos Hermes Ferreira da Cruz (Carlos Hermes), Adelino Oliveira Guimarães (Sargento Adelino) e Arimatheia Pereira de Castro (Ditola) nessa reunião, que vieram aqui, para o processo da conferência que estava em andamento e com a vinda dos mesmos o processo da conferência que estava em andamento foi paralisado. Eles garantiram que iriam alterar o Artigo 15º da Lei do CMS 1.537/2013, ligaram para o Presidente da Câmara e falaram que eles iriam fazer essa alteração e por isso contava com a presença deles nessa reunião para dar uma satisfação aos Conselheiros que confiaram nas



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

suas palavras. A Conselheira Maria das Graças Carvalho Souza Magalhães fez uma breve explanação dizendo que foi informada de que o referido artigo só não foi alterado por conta da bancada da Gestão/Prefeito que encabeçada pelo Vereador João Silva que não permitiu colocar na pauta, onde o próprio Vereador teria dito que o Prefeito pediu para que sua bancada não votasse na alteração do artigo em questão porque o conselho convidou vereadores da oposição e por isso não era pra votar aquela matéria. Aproveitou a oportunidade para dizer que o Prefeito é parceiro, mas não manda no CMS porque a sua competência seria nos ajudar com seus vereadores modificando o artigo da lei que impede a participação das entidades de usuários no processo da Conferência e não deixar que essa situação permanecesse do jeito que está hoje, com mandato vencido, uma situação indefinida e sem falar nas questões da saúde. O Conselheiro Albane Freitas de Sousa lamenta hoje não ter nenhum representante da gestão nessa reunião para estar esclarecendo algumas demandas e fez uma breve explanação do tramite da conferencia e da lei que foi encaminhada pra quem de direito em tempo hábil solicitando a mudança da lei. Comentou da presença dos vereadores que presenciaram a situação dos usuários na porta da SEMUS, onde o mesmo foi um dos que esteve na fila e estiveram presentes na nossa reunião extraordinária tentando nos ajudar. Que o mesmo esteve na Câmara Municipal de Vereadores acompanhando todo o processo e viu a dificuldade dos Vereadores da oposição quando a maioria não está de acordo e nem tem interesse pelo processo. Ali foi dito que aquela matéria não seria votada porque o CMS convidou os vereadores da oposição e por isso não votariam. Está dando ciência para que os Conselheiros fiquem cientes de que essa situação na tentativa de realizar a conferência não é de agora porque a gestão não teve interesse em modificar a lei do CMS 1.537/2013. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que o Conselho não convidou nenhum vereador, que os vereadores acima citados vieram tentar resolver um assunto e não conseguiram. Agora nós temos que tomar uma posição para ver o que será feito da 16ª Conferência Municipal de Saúde. Temos também que rever a questão da Comissão de Divulgação parar de falar em nome do conselho sem autorização. A Presidente do CMS disse que a Comissão de Divulgação nunca se reuniu e somente a Conselheira Maria das Graças S. Magalhães fala em nome da Comissão, e com relação a vinda dos vereadores pretendendo ajustar o Artigo 15º da Lei 1.537/2013 do CMS, eles nos garantiram que seria aprovado na Câmara e por conta disso paramos o processo aguardando resposta da Câmara Municipal, o que prejudicou com o andamento da nossa conferência. Somos reconduzidos até 31 de dezembro do corrente ano, hoje já é 27/11 e não temos mais prazo para realizar conferência, pois a maioria dos Conselheiros aqui vai viajar e nesse momento vamos definir aqui em plenária uma proposta. A Conselheira Maria das Graças C. S. Magalhães ao fazer uso da palavra disse que a eleição dos conselheiros precisa ser realizada independente de Conferência, pois não podemos continuar com essa



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

situação irregular, sendo que a Lei do CMS não prevê prorrogação de mandato e como já havia sido preparada toda uma documentação pela Comissão Organizadora da Conferência PROPÕE a esta plenária: Que o Edital e a Portaria do Secretário de Saúde continuem o mesmo, alterando somente a data da inscrição e data da realização da conferência que podemos escolher entre os dias 27 a 30/12, tempo suficiente para publicar o edital e realizar a conferência no prazo dos 30 dias. Vários Conselheiros fizeram uso da palavra onde a Conselheira Rosemar Melo Teles, Hélio José Bertoldo e A Presidente do CMS disseram que não temos mais prazo para realizar a conferência esse ano, haja vista que teremos todo o processo de publicação de edital, inscrição e outros. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol disse que após o dia 10 de dezembro tudo se fecha e não vamos ter pessoas para participar da conferência, pois a maioria das pessoas vão estar viajando. Disse ainda que janeiro é um mês morto e sugere que a prorrogação do mandato dos conselheiros deve ser de 90 (noventa) dias. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que é contra prorrogação de mandato, só que neste caso a sua sugestão seria prorrogação do mandato por mais 30 (trinta) dias enquanto se organiza uma verdadeira conferência. Mas, em virtude da fala da Conselheira Silvana Lima Pitol, concorda com sua proposição, sendo que já em janeiro haja a primeira reunião da Comissão Organizadora para tratar da Conferência. O Conselheiro Albane Freitas de Sousa disse que quem está sofrendo com toda essa confusão é o usuário, por conta da Lei que limita a participação de outras entidades, sendo que no Regimento Interno do CMS diz que casos omissos a plenária pode resolver. Temos que manter uma proposta que seja favorável a eleição votando na proposta 01 ou votando na recondução dos conselheiros por 03 (três) meses. Mais uma vez a Conselheira M^a das Graças C. S. Magalhães disse que esse ato da prorrogação é ilegal, passível de mandato de segurança, e pede que se vote pela realização da conferência, pois ainda temos tempo para emitir o edital e fazer tudo no período de 30 (trinta) dias dentro da legalidade da lei ainda esse ano e regularizar a situação do CMS. A Presidente do CMS pede ao Assessor Jurídico do CMS que esclareça a plenária nessa votação quanto a recondução do mandato dos conselheiros. Com a palavra Dr. Glebson Sousa Lessa, disse que não consta na Lei a questão de recondução, mas o que não é proibido é permitido e já houve uma recondução permitida pela plenária, portanto não é ilegal. Disse ainda que em vários outros municípios já tem acontecido esse fato e nunca foram contestados até hoje e acredita que esse ano não há mais prazo porque a Mesa Organizadora da conferência tem que se reunir lançar edital, fazer inscrição e não temos tempo. A Conselheira M^a das Graças C. S. Magalhães disse que essa fala do Assessor Jurídico do CMS de que "o que não é proibido é permitido" só é válido para direito privado, direito público tudo precisa estar na lei, a administração pública só pode fazer ou deixar de fazer em virtude do que está na lei. O Conselheiro Jurandi Mesquita comentou que todos nos erramos, acha que a conferência já deveria ter acontecido, a lei não



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

proíbe e nem permite e pergunta se ainda há tempo para publicar o edital. A Presidente do CMS e a Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol disseram que não há mais tempo. O Conselheiro José Linhares da Cunha Filho PROPÕE que seja feito um TAC - Termo de Ajustes e Conduta junto ao MP - Ministério Público para justificar nossa presença ainda como Conselheiros e explicar o porquê de não estar realizando a conferência e quando chegar no período definido, parar de ficar mudando data para querer se perpetuar no CMS, dando tempo inclusive de ser modificada a lei para que outras entidades participem do processo de inscrição. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que esse CMS aprovou prorrogação até o funcionamento da nova lei, quem deu o prazo até 31 de dezembro foi o próprio Secretário de Saúde. Concorda com a proposta do Conselheiro José Linhares da Cunha Filho em se chamar tanto o MP - Ministério Público, quanto a SEMUS para se sentar e decidir essa situação, porque primeiro de janeiro, se não tiver nomeação, não temos Conselho de Saúde, não tem gestão, não tem fundo municipal de saúde, enfim. A Presidente coloca em votação as 02 (duas) proposições. PROPOSTA 01 da Conselheira M^a das Graças C. Magalhães - Que o Edital e a Portaria do Secretário de Saúde continuem o mesmo, alterando somente a data da inscrição e data da realização da conferência que podemos escolher entre os dias 27 a 30/12, tempo suficiente para publicar o edital e realizar a conferência no prazo dos 30 dias. PROPOSTA 02 do Conselheiro José Linhares da Cunha Filho - Que como não temos prazo para fazer o processo da Conferência, por isso devemos comunicar ao Ministério Público da nossa situação e do porque não vamos realizar a conferência e nos comprometer que até março/2020 vamos realizar a conferência. Enquanto isso continuaremos conselheiros de saúde a partir da recondução, inclusive solicitar ajuda do Ministério Público para mudança da lei e se conseguir fazer uma conferência mais democrática com a participação de mais entidades. Nesse momento o Conselheiro Luiz Gonzaga Correa Neto disse que esteve na Promotoria Pública com a Conselheira M^a das Graças Carvalho Magalhães e ouviu do Promotor que ele como justiça da promotoria não tem autonomia de fazer gestor sancionar nenhuma lei se ele não quiser. Tem-se uma lei em vigor, que seja feita a conferência com base na lei atual, em vigor. **Foi aprovada a PROPOSTA 02**, com 08 (oito) votos a favor e 06 (seis) votos contrários, ficando definido de enviar documento para o Ministério Público solicitando diálogo, que a Mesa Diretora da Conferência, Assessor Jurídico do CMS e o Conselheiro José Linhares irão representar o CMS nessa conversa. A Conselheira M^a das Graças Carvalho pede para fazer parte desse encontro. **3º PONTO: Comissão de Acompanhamento da Rede.** Com a palavra a Relatora da Comissão, Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol iniciou sua fala dizendo que a situação de todo o prédio onde funciona o CAPS AD e CAPS III é crítica e quer que ao final de suas explanações se tenha uma solução imediata. Em seguida leu o relatório de visita do CAPS AD e CAPS III e passou a explanar ponto por ponto juntamente com a equipe do CAPS AD e CAPS III Kariny P.C. Azevedo, Henny



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

Barros Almeida, Laudirene R. Lira, Ane Cristina de Oliveira e Cristine Wilka de Lima. O relatório de visita realizado no dia de hoje pela Comissão de Rede no prédio do Complexo de Saúde fica para ser apresentado na próxima reunião para que sejam tomadas medidas com relação ao prédio. O Conselheiro Helio José Bertoldo da Silva pede cópia do relatório da Vigilância Estadual que foi realizado no prédio. A Presidente do CMS parabenizou todos os funcionários que trabalham no Complexo de Saúde, pois ficou impressionada com as imagens da realidade em que eles trabalham. Antes chegava a esse CMS várias denúncias e reclamações da Coordenação e hoje vê que a Coordenação é atuante e tá na hora desse colegiado tomar uma posição e ir a luta para melhoria nas condições de trabalhos de trabalhadores e usuários. Pede para que essa equipe do CAPS AD e CAPS III voltem na próxima reunião, porque vamos convidar o Engenheiro da SEMUS Sr. Dionatas Alves para ver o que pode ser feito para ajuda-los. O Conselheiro Jurandi Mesquita disse que as propagandas da Prefeitura com a saúde de Imperatriz é tudo de bom, mas na realidade a situação é totalmente diferente, as Unidades Básicas de Saúde estão funcionando precariamente. Os trabalhadores dos CAPS's pedem medidas urgentes para que possam ir para outro local. A Conselheira Maria das Graças Carvalho disse que essas equipes estão precisando de providências urgentes, pois o que foi relatado aqui é coisa de país que está em guerra. Não quer amanhã ou depois ficar sabendo que um desses funcionários morreu vítima de um curto circuito ou porque um telhado caiu em cima deles. Os mesmos estão correndo risco de vida e o município tendo prejuízo com os equipamentos sendo queimados e não entende porque segundo o que foi relatado essa situação não é de agora e não entende porque nenhuma providência foi tomada, já que a presidente disse que por várias vezes esse ponto ter sido objeto de pauta. O dinheiro está entrando e se bem aplicado, dá para solucionar esse tipo de problema e finaliza sua fala dizendo que o problema não é falta de recurso e sim falta de vontade e que as instituições responsáveis como Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária que já visitaram o local e não tomaram nenhuma providência, diante do exposto **propões que:** Seja comunicado via documento com cópia do relatório da Comissão de Rede ao Ministério Público Estadual e Federal, DENASUS e outros órgãos competentes falando da gravidade para que se encontre a solução o mais rápido possível, com pedido de providência imediata dada a urgência de risco de vida para trabalhadores e usuários. Com a palavra o Conselheiro Hélio José Bertoldo disse que este Conselho achava que a obra havia sido concluída e disse que A Conselheira M^a das Graças Carvalho está correta na questão da urgência, concorda com os encaminhamentos que devem ser feitos, mas primeiro se tem que saber por que o Corpo de Bombeiros deu 15 dias para dar o laudo e não interditou logo o prédio e coloca uma **segunda proposta:** Que o CMS solicite parecer do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Vigilância Sanitária do Município com um comunicado ao Secretário de Saúde dando prazo de 20 (vinte) dias para que o mesmo tome as devidas



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

providências de proteger o pessoal do Complexo de Saúde. Em seguida a Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol disse que a equipe quer que esses serviços sejam deslocados para outro local por conta do risco de vida de trabalhadores e usuários enquanto seja feita uma reforma no prédio em questão. O Corpo de bombeiros não entregou laudo, só visitou e observou o princípio de incêndio. Colocada em votação as duas propostas, venceu a segunda proposta ficando da Mesa Diretora fazer os encaminhamentos. O Conselheiro Hélio José Bertoldo disse que após esses documentos serem respondidos é que se pode encaminhar a proposta da Conselheira M^a das Graças Carvalhos S. Magalhães. O Conselheiro José Linhares da Cunha Filho disse que a obra de reforma ficou inacabada com os materiais jogados, e nos foi informado que já passaram até uma semana sem água com um atendimento de até 24 horas, mas a coordenação não tem nada haver. O Conselheiro Albane Freitas de Sousa pede informações do valor da obra. **4º PONTO: Informes da Saúde.** O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva quer que provoque o Ministério Público com relação essa situação da conferência e na oportunidade se peça um encaminhamento junto com essa homologação para saber como está o recurso da saúde e a questão da volta da Tesouraria retornar para a SEMUS. A Presidente informa que foi enviado documento para o Secretário de Saúde, solicitando a confraternização do CMS para a primeira quinzena de dezembro, haja vista que depois desse período muitos conselheiros viajam. Como nada mais havia a ser tratada, a Presidente do CMS agradeceu dos Conselheiros e Convidados pela participação, quando deu por encerrado os trabalhos da mesa, da qual foi lavrada a presente Ata, que após sua apreciação será assinada pelos Conselheiros presentes.

ACILEA SANTOS NASCIMENTO PEREIRA

ALBANE FREITAS DE SOUSA

ANA CLAUDIA BRAGA SANTOS SILVA

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO

ERCY MARIA NASCIMENTO CHAVES

EURAMI REIS PEREIRA

FRANCINEIDE PEREIRA ALVES

FRANCISCO NETO FERREIRA DA SILVA

HÉLIO JOSÉ BERTOLDO DA SILVA

JOÃO CARVALHO PARRIÃO

JURANDI MESQUITA

LUIZ GONZAGA CORREA NETO

M^a RAIMUNDA DE SOUSA ARRAZ

M^a TAMAR TORQUATO C. SOUSA

Acilea S. Nascimento
Albane Freitas de Sousa
Ana Claudia Braga Santos Silva
Ercey Maria do Nascimento Chaves
Eurami Reis Pereira
Francisco Neto Ferreira da Silva
João Carvalho Parrião
Luiz Gonzaga Correa Neto
Maria Raimunda J. Arroz
Maria Tamar T. C. de Sousa



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

MANOEL ALVES PEREIRA
MARILENE BRITO DA SILVA
NAARI MARGLI ALVES DE ANDRADE
ROSEMAR MELO TELES
SERGIO DA SILVA ALMEIDA
SILVANA LIMA DA COSTA PITOL

Manoel Alves Pereira
Marilene Brito da Silva
Naari Margli Alves de Andrade
Rosemar Melo Teles
Sergio da Silva Almeida
Silvana Lima da Costa Pitol

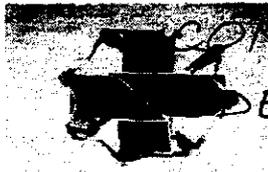
Imperatriz – Maranhão, 27 de novembro de 2019.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS- CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO, em 12/12/2019.

Às quatorze horas, do dia 12 (doze), do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no auditório da SEMUS, reuniram-se os membros do CMS-Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão, para tratar assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, a Sra. Ana Claudia Braga Santos Silva Presidente do CMS declarou aberta a reunião saudando a todos os presentes. Em seguida, apresentou a proposta de pauta constando os seguintes itens na ordem conforme consenso de todos os presentes: 1º PONTO: Leitura da Ata; 2º PONTO: XVI Conferência Municipal de Saúde de Imperatriz; 3º PONTO: Comissão de Acompanhamento da Rede e 4º PONTO: Informes da Saúde. Iniciou-se com o 1º PONTO: **Leitura de Ata da reunião anterior** feita pela Conselheira Maria das Graças C. S. Magalhães seguida de algumas indagações onde o Conselheiro Albane Freitas de Sousa disse que os Vereadores vieram na tentativa de ajudar na alteração da lei a fim de que a Conferência fosse democrática com a participação de mais entidades, mas, a base aliada da gestão não quis aprovar o artigo 15º da Lei 1.537/2013 e por isso, nos usuários continuamos sendo prejudicados, porque trabalhador e prestado/gestor não precisam enfrentar fila, quem enfrenta a fila é o usuário e quer que seja revista essa situação. O Conselheiro João Carvalho Parrião disse que se aqueles vereadores não tinham maioria na Câmara Municipal, porque eles disseram que iam resolver e porque não compareceram na reunião passada para darem uma explicação porque nem na pauta da plenária eles sequer conseguiram colocar, e ao seu ver, se os vereadores não tivessem intervindo, talvez a conferência já havia sido realizada. A Conselheira Maria das Graças C. de S. Magalhães concorda com o Conselheiro Albane Freitas de Sousa dizendo que a causa da não realização da Conferência não é culpa dos Vereadores, pois quando eles compareceram aqui para tentar nos ajudar, já tinha todo um processo em andamento, marcado data de inscrição e que depois suspenderam todo processo. E só não foi votado porque o responsável pela pauta o Vereador João Silva disse que esse ponto não foi para a pauta por que o Prefeito não queria. A Presidente do CMS disse que a Conselheira Maria das Graças C. de S. Magalhães não tem como dar essa justificativa, pois os vereadores não vieram aqui nem sequer para se justificar e afirma que o processo foi prejudicado por conta dos vereadores que estiveram aqui na nossa reunião prometendo que seria votado. Após todas as colocações a Presidente colocou a Ata para aprovação o que foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. Nesse momento foram apresentados os ofícios em substituição dos Conselheiros: O SINDSAÚDE apresenta a Sra. Ariana Vasconcelos Pereira como titular em substituição da Sra. Francineide Pereira Alves



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

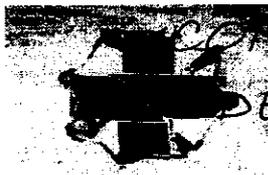
e o Sindicato dos Cirurgiões Dentistas apresenta o Sr. Iomar Mendes de Sousa como titular e Antonio Rodrigues da Silva Filho como suplente. **2º PONTO: XVI Conferência Municipal de Saúde de Imperatriz.** Ao fazer uso da palavra a Sra. Presidente do CMS informou que em resposta ao documento do CMS, o Ministério Público agendou reunião com a Mesa Diretora do CMS para dia 17/12/2019, às 10hs, e depois vamos tomar as providencias cabíveis. A Conselheira Eurami Reis Pereira sugere que após esse encontro com o Promotor, que seja feita reunião extraordinária para informar o que foi discutido. Todos foram de acordo com a proposta. **3º PONTO: Comissão de Acompanhamento da Rede.** A presidente do CMS comunica que convidou o Sr. Dionatas Alves – Setor de Engenharia para se fazer presente nessa reunião a fim de fazer alguns esclarecimentos, mas o mesmo disse que não seria possível estar presente. Disse ainda que todos os encaminhamentos da reunião anterior foram encaminhados Com a palavra a Relatora da Comissão, a Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol passou a explanar em data show o Relatório da Comissão de Acompanhamento da Rede. Ao final de todas as colocações, consta no relatório as seguintes recomendações para que sejam tomadas as devidas providências:

1. Recomendamos que seja retirado em caráter de urgência todos os trabalhadores, bem como usuários dos programas ali existentes, para que se faça de fato uma reforma em todo o prédio do Complexo de Saúde diante de tantos problemas encontrados na estrutura física do mesmo.
2. Recomendamos a transferência temporariamente do CAPS III e CAPS AD para a unidade Mista da Vila Nova, onde estava o HII, enquanto termina a reforma.
3. Recomendamos iniciar um processo licitatório para a compra de uma máquina industrial de lavar roupas para o CAPS III e CAPS AD, assim como armários para guardar as roupas limpas.
4. Fazer uma lavanderia
5. Vistoria da área técnica da prefeitura para ver se a carga instalada está compatível com a potência do transformador da área.
6. Recomendamos ainda a instalação de um transformador próprio para atender as necessidades do Complexo de Saúde, evitando assim os prejuízos constantes com equipamentos e eletrodomésticos.
7. Recomendamos que seja providenciado o retorno da Centrífuga do Laboratório da carga viral de São Luís com urgência para continuar o atendimento dos usuários do IST.
8. Recomendamos aquisição de paletes para farmácia e depósito das cestas básicas.
9. Recomendamos que seja implantado um programa de informática interligado com todos os setores desde a recepção até os consultórios e farmácias igual ao do CEREST, eliminando custos com papel e outros danos com prontuários.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

10. Recomendamos para farmácia do IST/AIDS aquisição de outra central de ar para não prejudicar as medicações.
11. Recomendamos processo licitatório para compra das centrais de ar queimadas, assim como outros mobiliários.
12. Recomendamos processo licitatório para compra de um veículo para o programa IST/AIDS, pois precisam constantemente e estão sempre solicitando emprestado, o que acaba dificultando a realização das ações externas.
13. Recomendamos que seja rebaixada a calçada do Complexo de Saúde durante a reforma para servir de estacionamento para os carros dos funcionários e usuários, solicitação feita por eles.
14. Recomendamos que seja localizado o recurso no valor de R\$ 90.000,00 reais encaminhado pelo Ministério da Saúde para aquisição de um carro para a Central de frios em 2013, que não foi comprado o carro. O Ministério da Saúde está cobrando a Coordenação. Segue documento em anexo. Colocado em votação foi aprovado o Relatório na sua íntegra, bem como que seja enviada cópia do mesmo para o Secretário de Saúde tomar as devidas providencias e encaminhar resposta no prazo de oito dias sobre os encaminhamentos para sanar as recomendações. **4º PONTO: Informes da Saúde.** O Conselheiro Albane Freitas de Sousa fez uma breve explanação com relação aos encaminhamentos via ofício para a gestão, sejam com prazos de 05 (cinco) a 08 (oito) dias para respostas e informa que o CMS está sem Contador, porque o que foi escolhido em plenária e saiu por falta de nomeação e que os conselheiros tem que observar bem o que estão assinando e aprovando para depois não ter que responder processo. Disse ainda, que sua maior preocupação no momento é a nomeação de recondução dos conselheiros para 2020 até a realização da Conferência Municipal de Saúde. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol informa que Conselheiro pode ser preso junto com Secretário de Saúde e Prefeito pela falta da prestação de contas e com relação aos questionamentos do Conselheiro Albane Freitas de Sousa sobre a solicitação do CMS para conversar com o Promotor de Justiça, é de que na oportunidade seja explicado o porquê não foi possível a realização da conferência esse ano de 2019 e passar pra ele a situação de que dia 31 de dezembro de 2019 encerra o mandato dos Conselheiros e se a partir de janeiro não tiver CMS, o Estado é que vai gerir o recurso de Imperatriz. Que seja verificado também se é legal a prorrogação do mandato até março 2020 para realização da Conferência. A Conselheira Eurami Reis Pereira disse que seria viável que após essa reunião com o Ministério Público, seja convocada reunião extraordinária para discutir as questões do CMS. A Presidente do CMS informa que enviou ofício para o Secretário de Saúde solicitando a confraternização do CMS e as agendas para os Conselheiros usarem no exercício de suas funções e até o presente momento não tivemos respostas. A Conselheira Maria das Graças Carvalho informa que no inciso 16º do



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

Regimento Interno do CMS, confirma que realmente temos que enviar para a administração/gestão e dar prazos e se ele não responder no prazo devemos ir para a imprensa porque o povo quer saber do resultado das discussões desse colegiado. Outro ponto é que a Mesa Diretora CMS não lhe comunicou da data da licitação dos laboratórios, onde a mesma estava designada por essa plenária para participar. Participou por acaso, quando ao adentrar na SEMUS e ver movimento de vários donos de laboratórios no Auditório da SEMUS, é que veio tomar conhecimento que naquele dia estava acontecendo a licitação sem ser comunicada para participar. Comentou ainda, sobre essa discriminação em relação a sua pessoa, que a mesma enfrenta desde o primeiro dia que veio a esse CMS, Tudo que já propôs não foi atendida, três ofícios enviados a Mesa Diretora sem resposta, um deles foi com a proposta da criação de um jornal para divulgar as ações da saúde de Imperatriz e até o momento não foi atendido só pelo fato de ser sua proposta foi rejeitado. Mas tudo isso passou e culminou agora com essa questão da Licitação dos Laboratórios e fez uma breve explanação do que ocorreu e se esse CMS mudar de Conselheiro para fazer o acompanhamento de vistoria in loco nos laboratórios para ver se os equipamentos estão compatíveis com o que está proposto pelos donos de laboratórios, vamos perder com isso, pois a mesma está a par de toda documentação e com conhecimento para dar continuidade ao processo em questão. Pede para continuar no processo para acompanhar as vistorias pelo fato de já ter participado da primeira etapa e ter adquirido todo conhecimento do processo de cada um dos laboratórios. A Conselheira Marilene Brito da Silva disse que também participou, embora tenha chegado atrasada e não faz nenhuma objeção ao nome da Conselheira Maria das Graças Carvalho em continuar com as vistorias pelo seu desempenho em defender o que é público. Os documentos apresentados pelos donos de laboratórios estavam dentro dos critérios exigidos pela licitação. A Conselheira Acilea Santos Nascimento Pereira sugere que as duas conselheiras continuem acompanhando o processo licitatório e acompanhe até o final das fiscalizações. Após todas as discussões, a Presidente do CMS disse que a Conselheira Maria das Graças Carvalho foi escolhida em plenária e vai acompanhar a vistoria nos laboratórios, e todos os presentes foram de acordo. O Conselheiro Manoel Alves Pereira informa que a Comissão de Fiscalização recebeu o Relatório do 2º Quadrimestre – 2019, que convocou reunião da Comissão de Fiscalização para analisar o relatório, mas somente dois conselheiros compareceram, vai remarcar a reunião e espera que os demais membros da comissão compareçam. Como nada mais havia a ser tratada, a Presidente do CMS agradeceu dos Conselheiros e Convidados pela participação, quando deu por encerrado os trabalhos da mesa, da qual foi lavrada a presente Ata, que após sua apreciação será assinada pelos Conselheiros presentes.

ACILEA SANTOS NASCIMENTO PEREIRA

ALBANE FREITAS DE SOUSA

Acilea S. Nascimento Pereira
Albane Freitas de Sousa



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

- ANA CLAUDIA BRAGA SANTOS SILVA
- ERCY MARIA NASCIMENTO CHAVES
- FRANCISCO NETO FERREIRA DA SILVA
- Mª das GRAÇAS C. SOUZA MAGALHÃES
- JOÃO CARVALHO PARRIÃO
- IOMAR MENDES DE SOUSA
- Mª RAIMUNDA DE SOUSA ARRAZ
- Mª TAMAR TORQUATO C. SOUSA
- MANOEL ALVES PEREIRA
- MARILENE BRITO DA SILVA
- NAARI MARGLI ALVES DE ANDRADE
- ROSEMAR MELO TELES
- SERGIO DA SILVA ALMEIDA
- SILVANA LIMA DA COSTA PITOL

Francisco Neto Ferreira da Silva
Tamar Mendes de Sousa
Maria Raimunda S. Arraz
Maria Tamar T. C. de Sousa
Marilene Brito da Silva
Rosemar Melo Teles

Imperatriz – Maranhão, 12 de dezembro de 2019.